Cláudia Gonçalves Lopes Cunha

Ermida do Paiva
Arquitetura e Escultura

Catálogo

Anexos

Apêndice documental

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História da Arte Portuguesa, orientada pela Professora Doutora Lúcia Rosas

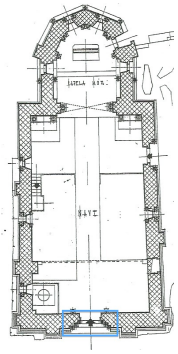
Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Setembro de 2015

Catálogo

Arquitetura e Escultura da Ermida do Paiva

Ficha n.º 1

	
Designação	Portal P1 (colunas C1, C2, C3, C4, C5 e C6, sentido direita-esquerda)
Tipologia	Portal axial
Localização	Fachada ocidental
Material	Granito e madeira
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Portal em arco quebrado, emoldurado por um arco envolvente com bilhetes. Possui três arquivoltas onde se encaixam toros diédricos, e dois conjuntos de três colunas, cujo fuste cilíndrico apresenta o mesmo diâmetro do toro diédrico. Estes elementos estão escalonados, situando-se as duas colunas externas no alinhamento da fachada, e as restantes quatro reentrantes no pano murário. Os fustes, lisos, assentam em bases com moldura de toro/escócia/toro, este último assente em plinto ao qual se une através de uma garra (na esquina). O tímpano é liso, composto por duas peças; apresenta uma cruz hasteada. Os capitéis apresentam os seguintes motivos: uma ave de asas abertas na esquina do capitel C1; sequências de folhas de acanto, recordando o capitel coríntio, nos capitéis C2, C5 e C6; figura que se apoia em folhagem que nasce do colarinho, debruçando-se para a frente, com os cotovelos virados para trás e mostrando-se apenas do tronco para cima (capitéis C3 e C4).
Fortuna crítica	Carlos Alberto Ferreira de Almeida sublinhou o emprego sistemático da solução de toros diédricos e capitéis sem ábaco nos portais e frestas da Ermida, acusando a marca limosina, associada ao dialeto do românico portuense (ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Influências Francesas na Arte Românica Portuguesa*. *Op. Cit.*, p. 32. ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 1986, p. 107-108. ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 2001, p. 128). Ferreira de Almeida destacou ainda a cruz esculpida no tímpano do portal, em baixo relevo, mostrando-se hasteada (ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Primeiras Impressões sobre a Arquitectura Românica Portuguesa*. *Op. Cit.*, p. 113. ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 2001, p. 158).
Observações	O eixo das arquivoltas encontra-se desalinhado, pendendo, à medida que sobe, para o lado direito. Os toros diédricos assentam diretamente nos cestos dos capitéis, inexistindo

	ábacos ou impostas. Os capitéis são peças de dimensões reduzidas, não excedendo grandemente o diâmetro do fuste/toro. Algo estreitos, os capitéis aparentam constituir-se por cestos de forma cilíndrica. Pela sua forma e tamanho, não evidenciam quaisquer linhas estruturais, de suporte; assemelham-se mais a um elemento decorativo que envolve/enlaça a parte final do fuste. A escultura não se mostra muito volumosa, embora preencha a totalidade da superfície dos cestos. Na base da coluna C5, foi introduzida uma parcela que constitui um capitel invertido, de modelo semelhante ao capitel de ave com asas abertas do outro lado do portal (C1). A coluna C6 revela-se inexistente nas fotografias constantes do arquivo SIPA e na monografia de Aarão de Lacerda (1919). No *Estudo gliptográfico do Mosteiro de S. João de Tarouca* Ana Sampaio e Castro e Luís Sebastian concluíram que as marcas observadas nas aduelas da Ermida do Paiva são, de grosso modo, as mesmas das aduelas de S. João de Tarouca; nas arquivoltas deste portal foram detetadas marcas semelhantes às marcas tarouquenses n.º 40, 60 e 121 (CASTRO Ana Sampaio e SEBASTIAN, Luís – "Estudo gliptográfico do Mosteiro de S. João de Tarouca". *Op. Cit*., figura n.º 18).



Vista do portal em 1976.
Fonte: SIPA, FOTO.00079679, L.M.A.L. (1976)

Registo fotográfico



Colunas C1, C2 e C3 (sentido direita-esquerda)



Colunas C4, C5 e C6 (sentido direita-esquerda)













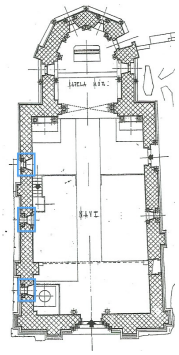






(fotografias da autora)

Ficha n.º 2

	
Designação	Frestas F1, F2 e F3 (sentido direita-esquerda)
Tipologia	Frestas de iluminação
Localização	Fachada norte
Material	Granito, metal e vidro
Estado de conservação	Razoável (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Frestas em arco ligeiramente peraltado, com uma arquivolta onde se encaixa toro diédrico apoiado em dois colunelos. Os capitéis apresentam escultura com motivos vegetalistas - podendo constituir variações do capitel coríntio -, apresentando dois ou três registos de caulículos, ou ainda elementos cordiformes. As frestas F1 e F2 apresentam colunelos e toros em ambos os lados; a fresta F3 (próxima da cabeceira) mostra modinatura apenas no lado externo. Os fustes, lisos, assentam em bases com moldura de toro/escócia/toro e plinto As frestas apresentam alargamento em ambos os lados (interno e externo).
Fortuna crítica	Carlos Alberto Ferreira de Almeida sublinhou o emprego sistemático da solução de toros diédricos e capitéis sem ábaco nos portais e frestas da Ermida do Paiva, acusando a marca limosina, associada ao dialeto do românico portuense (consultar *Fortuna crítica* da Ficha n.º 1 – portal axial).
Observações	Os toros diédricos assentam diretamente nos cestos dos capitéis, dispensado ábacos ou impostas. Os capitéis apresentam escultura não muito volumosa e aparentam não ter grandes dimensões. A sua forma, apesar de se mostrar ligeiramente trapezoidal (alargando-se na parte superior do cesto), parece não traduzir quaisquer linhas de força (de suporte do toro); como elementos a envolver o colunelo/toro, estes capitéis assemelham-se mais a peças decorativas, da modinatura, do que a elementos da estrutura. As aduelas, bem como as restantes peças da modinatura das frestas, apresentam siglas de elaborado desenho e de grandes dimensões.

Registo fotográfico

Fresta F1 (alçado externo e capitéis dos colunelos no interior)









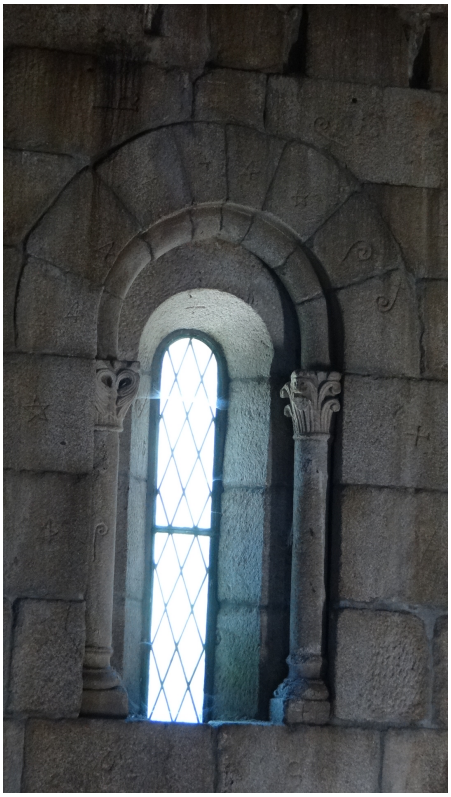


Fresta F2 (alçado externo)



Fresta F2 (alçado interno)





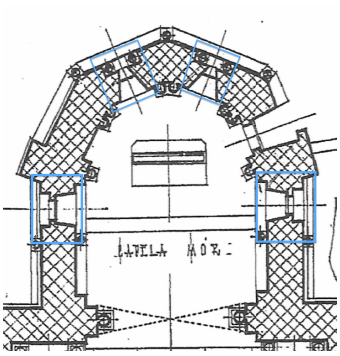




Fresta F3 (alçado externo e interno)

(fotografias da autora)

Ficha n.º 3

	
Designação	Frestas F4, F5, F6 e F7 (sentido norte-sul)
Tipologia	Frestas de iluminação
Localização	Cabeceira
Material	Granito, metal e vidro
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Frestas em arco de volta perfeita no exterior, sendo o remate em arco quebrado no interior. Apresentam modinatura externamente, com alçado composto por toro diédrico-capitel-colunelo-base; internamente não apresentam qualquer moldura. Nenhuma fresta apresenta alargamento no lado externo; o conjunto das molduras encaixa-se na espessura do muro. Para o lado interno as frestas centrais (F5 e F6) mostram alargamento, que as laterais (F4 e F7) não apresentam. Os capitéis apresentam escultura com motivos figurativos e vegetalistas. A fresta F5 mostra, no lado direito, capitel com uma ave de asas abertas, na esquina, com as garras apoiadas no colarinho e as asas a cobrir parte da superfície do cesto; o capitel apresenta lacunas de material, não se verificando mais a cabeça da ave nem o remate superior (talvez originalmente composto por caulículos). O capitel do lado esquerdo mostra escultura vegetalista, glosando o capitel coríntio. A fresta F6 apresenta, do lado esquerdo, capitel com escultura figurativa semelhante ao tema dos capitéis do portal axial (C3 e C4), embora não seja visível aqui qualquer folhagem a emergir do colarinho; a figura parece encerrar ou apertar algo com as duas mãos, contra o seu peito. A lacuna do material não deixa ver a cabeça; sobre a mesma poderá ter sido esculpido um remate em caulículo, que se verifica também mutilado. Os fustes, lisos, assentam em bases com moldura de toro/escócia/toro e plinto, ao qual se prende uma garra, na esquina.
Fortuna crítica	Carlos Alberto Ferreira de Almeida sublinhou o emprego sistemático da solução de toros diédricos e capitéis sem ábaco nos portais e frestas da Ermida do Paiva, acusando a marca limosina, associada ao dialeto do

	românico portuense (ver *Fortuna crítica* na Ficha n.º 1 – portal axial).
Observações	Os toros diédricos assentam diretamente nos cestos dos capitéis, dispensado ábacos ou impostas. Os capitéis apresentam escultura não muito volumosa e não têm grandes dimensões. A sua forma aparenta ser sensivelmente cilíndrica, como um elemento torneando o colunelo – este mostrando o mesmo perímetro que o toro diédrico. Pela sua forma e tamanho, os capitéis não evidenciam quaisquer linhas de força (de suporte do toro sobre o colunelo), assemelhando-se mais a uma peça decorativa, da modinatura, do que a um elemento da estrutura. As frestas F4 e F7 não possuíam colunelos segundo a monografia de Aarão de Lacerda (1919), verificando-se a mesma situação no registo fotográfico da página do monumento em SIPA (anos setenta). As frestas atuais aparentam resultar de intervenção de restauro.

Registo fotográfico

Frestas F4 e F7, respetivamente nas fachadas norte e sul do tramo reto da abside; fotografadas na década de setenta do século XX, verificava-se então a ausência dos colunelos e respetivos capitéis, pelo que o estado atual corresponderá a uma intervenção de restauro.

Fonte: SIPA, fotografias FOTO.00079646 e FOTO.00079642, ambas com data 1975.









Frestas F4 e F7 (lado norte e lado sul do tramo reto da abside), no seu estado atual.

Frestas F5 e F6 (tramo poligonal da abside).











Capitéis das frestas F5 e F6.

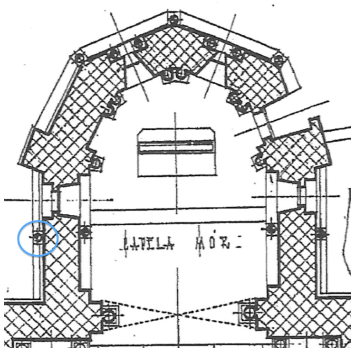








Ficha n.º 4

	
Designação	Capitel C13
Tipologia	Capitel de coluna exterior
Localização	Cabeceira, primeiro tramo, fachada norte
Material	Granito
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Dois homens, colocados de modo sensivelmente simétrico nas esquinas do capitel, aparentam estar numa posição de jogo ou de luta; tocam-se nas cabeças, nas mãos e nos pés. As figuras apoiam-se no colarinho e as suas cabeças apresentam-se unidas, sob o dado; dois caulículos rematam superiormente o cesto, nos ângulos do capitel. A parte lateral esquerda do cesto aparenta possuir vestígios de escultura com formas vegetalistas.
Fortuna crítica	Gerhard N. Graf, referindo-se a este capitel, coloca como hipótese tratarem-se de dois homens a lutar ou que se abraçam; analisando os capitéis da abside, o autor destaca as proporções dos corpos e os movimentos extremamente bem conseguidos, e o desenho brilhantemente executado (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	Aparentemente, o capitel não apresenta ábaco. A escultura, figurativa, é relativamente pouco abundante, resumindo-se aos dois homens objeto da cena representada, e deixando por preencher a restante superfície do cesto. As duas figuras mostram algum volume, evidenciando-se bem o movimento dos seus corpos; estabelece-se um contraste entre estes e as zonas onde o cesto não se mostra não preenchido, tratado como um fundo nu (designadamente na face central). A escultura encontra-se algo presa ao cesto; a posição dos dois homens foi executada de modo a que os seus corpos se encontrem sempre em contacto (adossados) com a superfície do cesto. A escultura não excede as linhas verticais dadas pelo limite superior do capitel (caulículos).

	Apesar de as duas figuras se situaram nos ângulos (cumprindo o sentido dialético de oposição simétrica), a escultura não traduz as linhas estruturais do capitel: é ao nível das ancas dos dois homens que o capitel é mais largo, e não nos cantos superiores, onde seriam os pontos de impacto (não se verifica um sentido oblíquo, desenvolvido no sentido ascendente, em direção aos pontos de pressão da cornija sobre o capitel).

Registo fotográfico









(fotografias da autora)

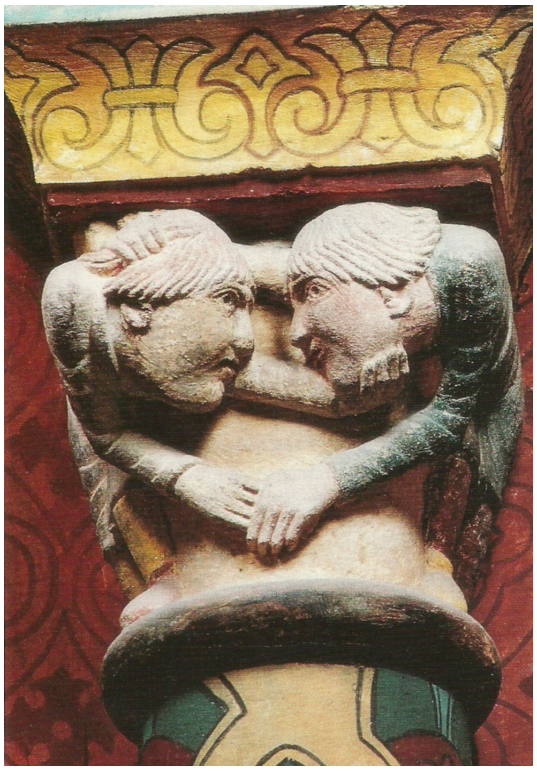
Modelos semelhantes



Capitel de San Isidoro de León (Léon, Espanha)
Fonte: monestirs.cat
http://www.monestirs.cat/monst/annex/espa/calleo/lleo/cisidoroA.htm

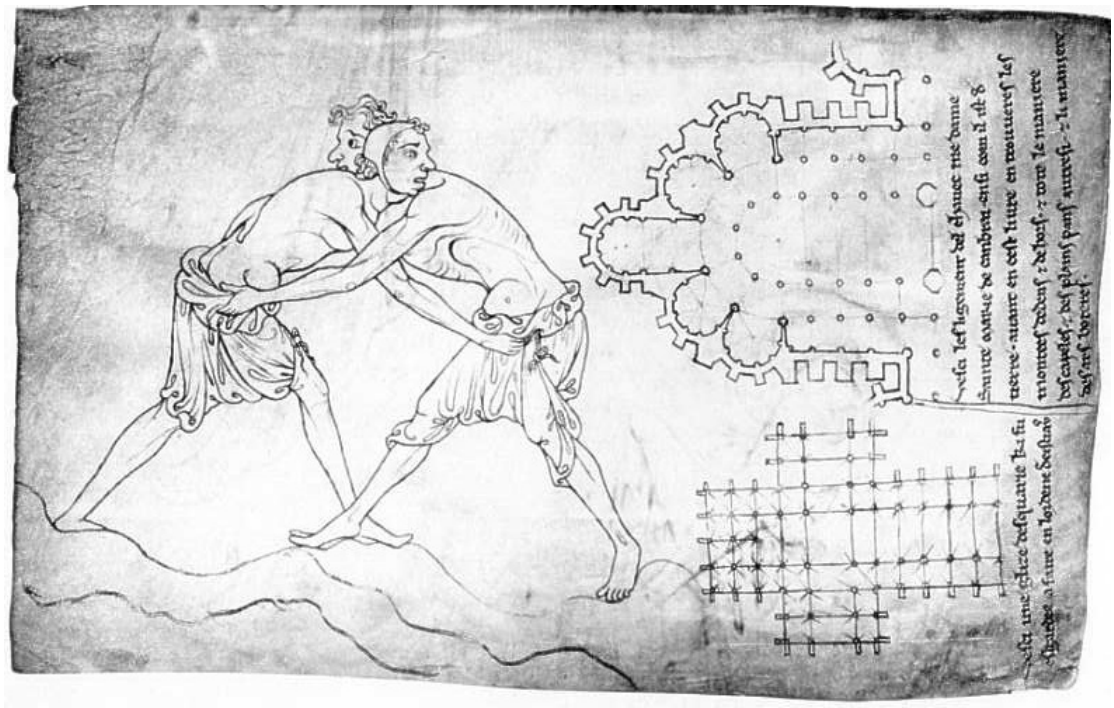


Capitel de San Andrés de Ávila (Ávila, Espanha)
Fonte: asturnatura.com
http://www.asturnatura.com/turismo/elementos.php?elemento=capiteles-escena&pg=7

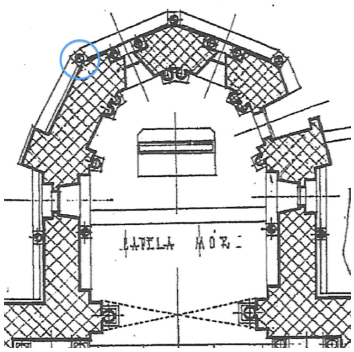


Capitel da igreja da Colegiada de Brive (Corrèze/Limousin)
Fonte: Jean-François Amelot. In PROUST, Évelyne - *La sculpture romane en Bas-Limousin. Op. Cit*., p. 65.

Pormenor do Álbum de Villard de Honnecourt (século XIII)
Fonte: Wikimedia Commons
http://commons.wikimedia.org/wiki/Villard_de_Honnecourt



Ficha n.º 5

	
Designação	Capitel C 16
Tipologia	Capitel de coluna exterior
Localização	Cabeceira, segundo tramo (poligonal), fachada norte
Material	Granito
Estado de conservação	Mau (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Apesar das lacunas do material é possível ver a presença de dois animais ferozes atacando um terceiro. As feras apoiam as suas patas no colarinho e ocupam os lados do cesto, em direção à face frontal do capitel, numa disposição algo simétrica; as cabeças situam-se nos ângulos, mordendo um animal que ocupa a frente do cesto, e que se dispõe de lado. Sobre as cabeças dos animais encontram-se, nas esquinas, dois caulículos.
Fortuna crítica	Aarão de Lacerda refere que o capitel mostra "duas feras dilacerando um condenado que esquecera em desvario sobre a terra a vigilância divina" (LACERDA, Aarão – *O Templo das Siglas*, *Op. Cit*., p. 54). Gerhard N. Graf refere-se a este capitel como representando duas bestas selvagens em vias de atacar uma terceira fera; apreciando os capitéis da abside, Graf evidencia as suas qualidades: "L'excellente composition de ces différentes scènes, la sûreté du trait, la maîtrise dont témoigne le dessin des corps des hommes et des animaux" (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	Aparentemente, o capitel não apresenta ábaco, assentando a cornija diretamente sobre o cesto. A escultura, figurativa, é relativamente escassa e pouco volumosa, não ocupando a totalidade do cesto – este mostra-se visível nas zonas não preenchidas, como um fundo liso. A escultura encontra-se algo presa ao cesto. Os corpos dos

	animais encontram-se adossados ao cesto, estando sempre em contacto com a superfície do capitel; sem elementos salientes, a escultura não excede o alinhamento externo dos caulículos. Apesar de as duas figuras se situaram nos ângulos, a escultura parece não traduzir as linhas estruturais do capitel; a largura do cesto parece manter-se inalterada, não se verificando um alargamento do capitel nos cantos superiores, onde seriam os pontos de impacto da cornija (o cesto mostra forma cilíndrica a toda a altura, não se tornando trapezoidal na parte superior).

Registo fotográfico













(fotografias da autora)

Modelos semelhantes

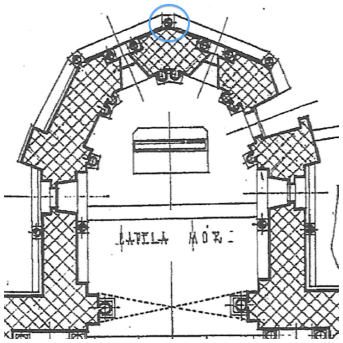
Capitel de fresta da igreja de Sanfins de Friestas (exterior). Fonte: http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Iglesia_de_Sanfins_de_Friestas_(1921302265).jpg





Capitel da igreja de Santa Maria de Salzedas (interior).
(fotografia da autora)

Ficha n.º 6

	
Designação	Capitel C 19
Tipologia	Capitel de coluna exterior
Localização	Cabeceira, remate do tramo poligonal
Material	Granito
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Apesar das lacunas de material, é possível observar duas figuras, talvez masculinas, sentadas, tocando cada uma um instrumento musical. Os dois músicos situam-se de modo simétrico no cesto, cada um disposto numa das esquinas; no da esquerda é visível o cruzamento das pernas da figura que está sentada, enquanto que tal não é percetível do lado direito. Sobre as cabeças observamos um remate sobre a forma de caulículos. Cada um dos músicos parece segurar, com o braço esquerdo, um instrumento de cordas e, com o braço direito, algo que pode ser um arco; o instrumento é apoiado no peito do músico, com a parte mais larga virada para cima. Embora a definição das formas se encontre prejudicada pela degradação do capitel, observamos nesta escultura uma representação cuidada das proporções da figura humana (anatomicamente), bem como da sua posição.
Fortuna crítica	Aarão de Lacerda designou-o como o *capitel dos menestréis*, afirmando que os músicos tocavam, cada um, uma viola de arco. Aquele autor referiu o facto de a viola (ou *vielle*) se tocar na mesma posição que o violino, ou então ser encostada ao peito (LACERDA, Aarão – *O Templo das Siglas*, *Op. Cit*., p. 53-54). Gerhard N. Graf mencionou um grupo de músicos ao qual se junta uma dançarina (a qual não conseguimos detetar). Abordando a escultura dos capitéis da abside, G. Graf elogiou as suas qualidades:

	"L'excellente composition de ces différentes scènes, la sûreté du trait, la maîtrise dont témoigne le dessin des corps des hommes et des animaux" (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	A escultura parece ser mais abundante neste capitel do que nos restantes do lado externo da abside, preenchendo uma maior superfície do cesto, sobretudo na face central e nas esquinas (onde parece não haver zonas do cesto não ocupadas). A degradação do capitel nas zonas laterais do cesto não permite concluir sobre o preenchimento destas superfícies com escultura. A escultura encontra-se algo presa ao cesto, com os corpos dos dois músicos adossados às equinas; todavia em determinados pontos a escultura salienta-se um pouco do cesto, como é o caso dos joelhos de ambos as figuras. Apesar se destacar da superfície do cesto, ao nível das pernas das duas figuras, a escultura não excede a linha vertical externa dada pelos caulículos. As duas figuras situaram-se nos ângulos, parecendo cumprir o sentido dialético de oposição simétrica. Embora a escultura não se mostre muito volumosa, e se verifique um alargamento do cesto na zona dos joelhos dos dois músicos (zona mais baixa do cesto), ela parece traduzir algo das linhas estruturais do capitel: observa-se o alargamento do cesto na zona superior (pontos de pressão do capitel), ao nível das cabeças/caulículos, em sentido oblíquo (forma sensivelmente trapezoidal).

Registo fotográfico















(fotografias da autora)



Fotografia do *capitel dos menestréis* publicada por Aarão de Lacerda, observando-se por demolir, ainda, a edificação adossada à abside da Ermida do Paiva. Fonte: LACERDA, Aarão – *O Templo das Siglas*. *Op. Cit*., p. 52.

Outros capitéis com músicos

Catedral de Santa Maria da Seu d'Urgell (Seu d'Urgell, Alt Urgell, Catalunha). Capitel do claustro.



Fonte: monestirs.cat
http://www.monestirs.cat/monst/aurg/au16mari.htm

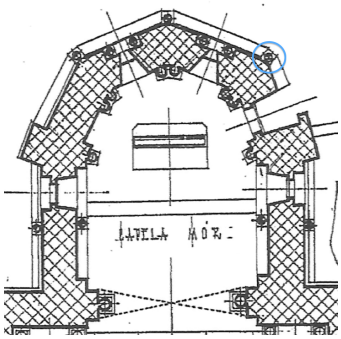
Igreja de São Pedro de Ferreira. Capitel da abside, lado sul (fotografia da autora).





Fonte: BOLETIM da DGEMN – Igreja de S. Pedro de Ferreira, n.º 7 (1937), Fig. 49.

Ficha n.º 7

	
Designação	Capitel C 22
Tipologia	Capitel de coluna exterior
Localização	Cabeceira, remate do tramo poligonal, parede sul
Material	Granito
Estado de conservação	Mau (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Apesar das lacunas de material, é possível observar duas aves, colocadas simetricamente nas esquinas, com as asas abertas e as garras assentes no colarinho. Ambas as aves se encontram mutiladas, não possuindo cabeça; sobre o que deveriam ser as cabeças, no remate superior das esquinas, há vestígios de escultura que, à semelhança dos restantes capitéis da abside, poderia constituir dois caulículos (também mutilados).
Fortuna crítica	Abordando a escultura dos capitéis da abside, Gerhard N. Graf elogiou as suas qualidades: "L'excellente composition de ces différentes scènes, la sûreté du trait, la maîtrise dont témoigne le dessin des corps des hommes et des animaux" (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	A escultura aparenta ser relativamente escassa, e pouco volumosa; parece resumir-se aos corpos dos dois animais, deixando espaços do cesto lisos. Todavia o estado de degradação do capitel não permite que se conclua com segurança absoluta sobre este aspeto (dadas as consideráveis lacunas do material). A escultura mostra-se algo presa ao cesto, com os corpos das duas aves adossados às suas faces, sempre em contacto com a superfície do cesto. As figuras situam-se nos ângulos, em cumprimento do sentido de simetria e de acentuação das esquinas do capitel. As falhas de material impossibilitam que se analise a forma do cesto; originalmente, talvez a escultura traduzisse (de forma mais evidente) as linhas estruturais da peça, com o capitel a mostrar-se mais largo no remate superior e nos pontos de impacto (forma trapezoidal).

Registo fotográfico





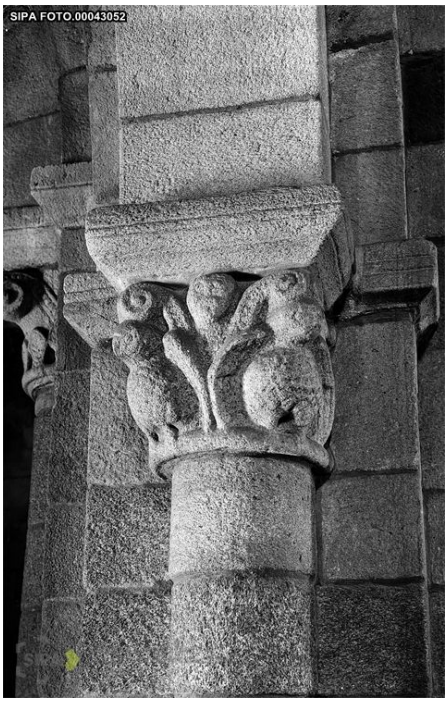


(fotografias da autora)

Outros capitéis

Igreja de São Pedro de Rates. Capitel de coluna das naves.

Fonte: SIPA FOTO.00043052



(fotografia da autora)



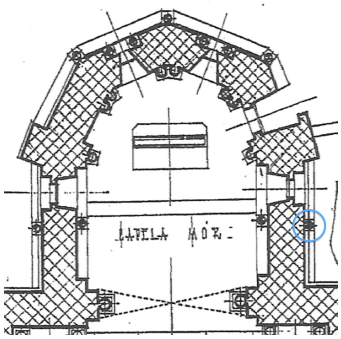




Igreja de Sainte-Livrade-sur-Lot (Aquitânia/França).
Fonte: romanes.com
http://www.romanes.com/Sainte-Livrade/Sainte_Livrade_0012.html
Embora este capitel tenha um modelo de organização distinto pelo facto de se encontrar na estrutura de um portal, e não em coluna de lado externo de fachada (pelo que o seu cesto apresenta outra forma, evidenciando uma única esquina e não duas), a forma como a ave foi esculpida, as suas proporções e o modo como foi posicionada no cesto, permitem o cotejo com o capitel da Ermida do Paiva.

Santa Maria de Ripoll (Ripollès/Catalunha). Capitel do claustro.
Fonte: monestirs.cat
http://www.monestirs.cat/monst/ripoll/rp13mari.htm
Ainda que a fatura deste exemplar seja distinta da do capitel da Ermida do Paiva, bem como o material e ainda a tipologia (coluna de suporte das arcadas de claustro, mostrando quatro em vez de três lados), o modelo escultórico pode ser cotejado com o da Ermida, pelo modo como as aves se colocam simetricamente nas esquinas do cesto, com as aves abertas (preenchendo a sua superfície); tal como em Ermida, as garras apoiam-se no colarinho, e as cabeças situam-se nos pontos superior (de impacto sobre o capitel), com o cesto a mostrar uma forma trapezoidal (evidenciando algo das linhas estruturais do capitel).

Ficha n.º 8

	
Designação	Capitel C 25
Tipologia	Capitel de coluna exterior
Localização	Cabeceira, primeiro tramo, fachada sul
Material	Granito
Estado de conservação	Razoável (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Capitel com escultura vegetalista que glosa o capitel coríntio. Com uma disposição simétrica, o cesto apresenta três registos de caulículos, dispostos nas esquinas e nas faces, com as folhagens entrelaçadas emergindo do colarinho. Superiormente, os caulículos rematam o capitel.
Fortuna crítica	Abordando a qualidade da escultura dos capitéis da abside, Gerhard N. Graf refere, a propósito deste capitel, que "l'artiste y a repris le motif des volutes du portail principal mais l' a traité avec une grande maîtrise" (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	A escultura parece ser mais abundante neste capitel e de maior volume, preenchendo a superfície do cesto (que não se mostra liso). A escultura salienta-se e destaca-se do cesto, sobretudo na zona dos caulículos; estes estão alinhados, verticalmente, conferindo uma forma retangular ao capitel. Pela sua forma retangular, a escultura não parece traduzir a função estrutural do capitel, dado que não se verifica um sentido oblíquo de desenvolvimento do cesto, nem um alargamento nos pontos de impacto (esquinas, superiormente). Não se apresenta nenhum exemplar semelhante, para exercícios de cotejo, pelo facto de as variações deste tipo de capitel serem tão vastas que qualquer comparação nos parece poder ser inconclusiva.

Registo fotográfico



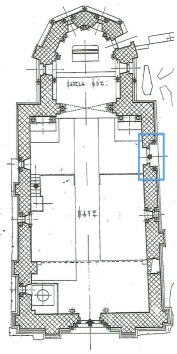
(fotografias da autora)







Ficha n.º 9

	
Designação	Portal P2 (colunas C26 e C27)
Tipologia	Portal lateral
Localização	Fachada sul
Material	Granito, tinta e madeira
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Portal em arco quebrado, com uma única arquivolta, onde se encaixa toro diédrico apoiado em colunas. Do lado direito o capitel apresenta uma ave na esquina do cesto, que abre as asas nas faces do mesmo, tendo já desaparecido parte da cabeça; por cima da ave dispõem-se caulículos, rematando o cesto na esquina e nos dois extremos. O capitel oposto mostra escultura vegetalista com um motivo encordoado. Os fustes, lisos, assentam em bases com moldura de toro/escócia/toro, este último assente em plinto ao qual se une através de uma garra (na esquina). O tímpano é liso, apresentando uma inscrição pintada a ocre.
Fortuna crítica	Carlos Alberto Ferreira de Almeida sublinhou o emprego sistemático da solução de toros diédricos e capitéis sem ábaco nos portais e frestas da Ermida do Paiva, acusando a marca limosina, associada ao dialeto do românico portuense (ver *Fortuna crítica* da Ficha n.º 1 – portal axial). Gerhard N. Graf considerou que o motivo esculpido no capitel C27 - *trois grandes feuilles saillantes, occupant toute la hauteur de la corbeille et se rétrécissant vers le bas; elles sont munies de tiges hélicoidales* - se pode observar nas primeiras igrejas cistercienses (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221). Ferreira de Almeida observou que a inscrição deste portal constitui o único exemplar epigráfico pintado, existente hoje, sugerindo que deve ter havido outros casos de inscrições pintadas nos edifícios medievais (ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 1986, p. 18). O autor salientou ainda as marcas lapidares dos silhares da Ermida - nomeadamente as das aduelas do portal lateral -, considerando que as siglas do monumento, pelo seu tamanho, abundância e firmeza de traçado, assumem aspetos estranhamente decorativos (ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Arquitectura Românica de Entre Douro*

	e Minho. *Op. Cit*., Vol. II, p. 50).
Observações	Os toros diédricos assentam diretamente nos cestos, inexistindo ábacos ou impostas. Os capitéis apresentam escultura não muito volumosa, e que não preenche a totalidade da superfície do cesto, deixando ver parte dele como um fundo liso. Pelo facto de não possuírem ábaco-imposta, e ainda por sustentarem finos toros diédricos, nestes exemplares é pouco evidente a função estrutural de suporte do capitel. Todavia, a forma dos seus cestos - ligeiramente trapezoidal - e a sua largura (mais acentuada na zona superior), aproxima mais esta modinatura da definição/modelo original de portal românico, do que os exemplares do portal axial. As aduelas apresentam siglas de elaborado desenho e de grandes dimensões.
Cronologia (Inscrição epigráfica)	Era ⁝ Mª ⁝ CCª ⁝ 2ª ⁝ IIª ⁝ / […] NI ⁝ […] / [Pelag]II ⁝ EPiscopO ⁝ LA-MECEnSI ⁝ / […] IN ⁝ PRESBITER ⁝ P(re)MO(ns)T(ratens)IS ⁝ / […] [ip]SIus ⁝ NOMINE ⁝ + [crucem] Leitura da inscrição em BARROCA, Mário - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Op. Cit., Vol. II, inscrição n.º 273, p. 671-673. Inicialmente, Carlos Alberto Ferreira de Almeida observou a existência do tímpano com a inscrição, embora sem abordar o seu teor epigráfico (ALMEIDA, C. A. Ferreira de – "Primeiras Impressões sobre a Arquitectura Românica Portuguesa". *Op. Cit.*, p. 108). M. G. Costa referiu "Uma outra data, bastante delida, gravada no tímpano da porta lateral (...) ano 1214, que podia muito bem ser o da conclusão da obra" (COSTA, M. Gonçalves da - *História do Bispado e Cidade de Lamego. Op. Cit.*, Vol. I, p. 606). Ferreira de Almeida escreveu que a igreja "foi, ao que parece, sagrada em 1214" (ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 1986, p. 107). Segundo Mário Barroca, a inscrição pintada no tímpano deste portal "obedece, em tudo, ao universo da Epigrafia: o seu autor socorreu-se de letras maiúsculas, pintadas de forma autónoma, não exteriorizando qualquer cursividade; aplicou sinais típicos da Epigrafia, como por exemplo, os três pontos sobrepostos para assinalar a separação de palavras; utilizou caracteres com traçado similar aos que nos surgem, na época, gravados noutros letreiros; por fim, marcou as regras com linhas horizontais". De acordo com a leitura de Mário Barroca, a epígrafe revela que a cerimónia de Dedicação ou Sagração do templo teve lugar no ano de 1214, presidida pelo Bispo de Lamego (D. Paio Furtado) e menciona, expressamente, a Ordem Premonstratense. (BARROCA, Mário - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. *Op. Cit*., Vol. II, inscrição n.º 273, p. 671-673). Lúcia Rosas, Maria Leonor Botelho e Nuno Resende advertem que tanto Aarão de Lacerda como N. Backmund, que analisaram Ermida do Paiva *in situ*, nada referiram sobre esta inscrição (ROSAS, Lúcia; BOTELHO, Maria Leonor e RESENDE, Nuno – "Ermida do Paiva...". *Op. Cit.,* p. 251).

Registo fotográfico



Siglas de desenho diversificado e de grandes dimensoes nas aduelas do portal e nos silhares da fachada.











Capitéis C27 e C26 (lado esquerdo e lado direito)



(fotografias da autora)

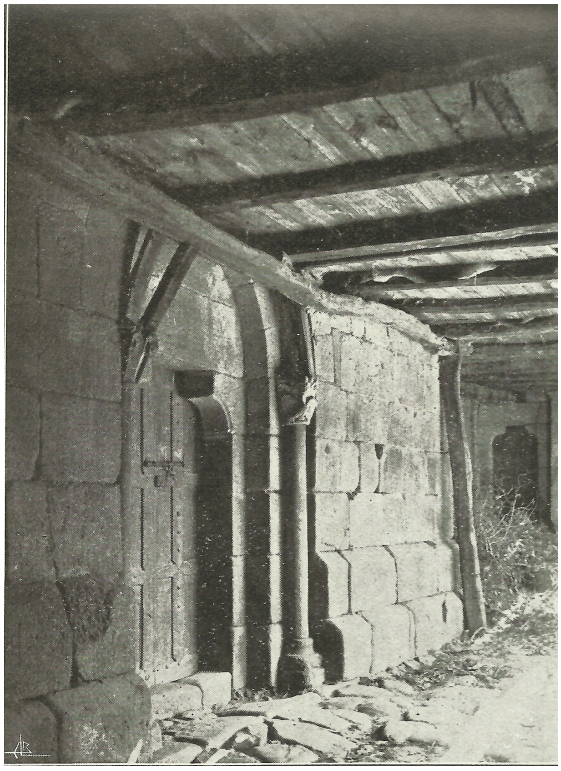


Imagem do portal lateral da Ermida do Paiva publicada por Aarão de Lacerda, em 1919, onde se observa ainda por demolir um alpendre adossado à fachada sul da igreja. Fonte: LACERDA, Aarão de – *O Templo das Siglas*. *Op. Cit*., p. 48.

Modelos semelhantes

Igreja de Águas Santas: capitel de coluna numa das frestas da capela-mor (interior).



Igreja de Santa Maria Maior de Tarouquela: capitel de fresta da capela-mor (interior).
Igreja de Santa Maria de Cárquere: capitel de fresta da capela tumulária dos Resende (exterior).





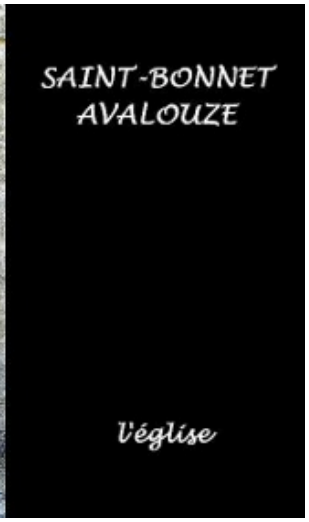
(fotografias da autora)

Portal lateral da igreja do Salvador de Cabeça Santa.
Portal lateral da igreja de São Martinho de Cedofeita.
(fotografias da autora)





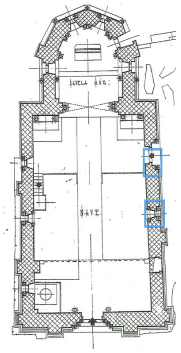






Portal da igreja de Saint-Bonnet-Avalouze (Corrèze/Limousin). Fontes:
http://www.mesvoyagesenfrance.com/D19/Saint-Bonnet-Avalouze.html
http://correzeromane.free.fr/notice.php?nom=Saint-Bonnet-Avalouze

Ficha n.º 10

	
Designação	Frestas F8 e F9 (sentido direita-esquerda)
Tipologia	Frestas de iluminação
Localização	Fachada sul
Material	Granito, metal e vidro
Estado de conservação	Razoável (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Frestas em arco de volta perfeito, apresentando em ambos os lados alçado composto por toro diédrico-capitel-colunelo-base. Externamente, a fresta F9 aparenta possuir dimensões semelhantes às fenestrações da fachada oposta (lado norte), enquanto que a fresta F8 se mostra mais estreita. No lado externo apenas a fresta F9 mostra alargamento; na fresta F8 o conjunto das molduras encaixa-se na espessura do muro. Internamente, ambas as frestas mostram alargamento; a fresta F8 é mais larga que a fresta F9. Os capitéis têm escultura com motivos vegetalistas; apresentam dois ou três registos de caulículos, ou ainda elementos cordiformes. Os fustes, lisos, assentam em bases com moldura de toro/escócia/toro e plinto.
Fortuna crítica	Carlos Alberto Ferreira de Almeida sublinhou o emprego sistemático da solução de toros diédricos e capitéis sem ábaco nos portais e frestas da Ermida do Paiva, acusando a marca limosina, associada ao dialeto do românico portuense (ver *Fortuna crítica* da Ficha n.º 1 – portal axial).
Observações	Os toros diédricos assentam diretamente nos cestos, não existindo ábacos ou impostas. Tal como referido na Ficha n.º 2 (fenestrações da fachada norte da nave), os capitéis apresentam escultura não muito volumosa e aparentam não possuir grandes dimensões; não se evidenciam quaisquer linhas de força do capitel, assemelhando-se estes exemplares mais a peças decorativas do que a elementos da estrutura. As aduelas, bem como as restantes peças da modinatura das frestas, apresentam siglas de elaborado desenho e de grandes dimensões. Na coluna do lado esquerdo da fresta F9 a base parece ter sido substituída por um capitel invertido.

Registo fotográfico



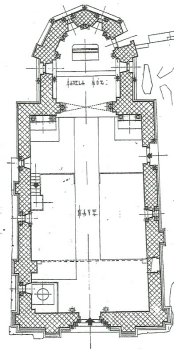
Frestas F8 e F9 (alçado interno)

Frestas F8 e F9 (alçado externo)
(fotografias da autora)





Ficha n.º 11

	
Designação	Cachorros C1 a C54
Tipologia	Cachorros
Localização	Nave, fachada norte: C1 a C18. Cabeceira: C19 a C35. Nave, fachada sul: C36 a C54.
Material	Granito
Estado de conservação	Razoável (identificação visual)
Descrição/Iconografia	Na cabeceira os cachorros apresentam decoração geométrica, e no lado norte dois ostentam cabeças de animal esculpidas na face principal (cachorros C19 e C21). Na nave, os cachorros mostram-se ornamentados com motivos geométricos, vegetalistas, um deles ostentando um rolo; há ainda motivos figurativos, com uma figura humana num modilhão em cada um dos dois lados, que talvez se assemelhe a um exibicionista (cachorros C14 e C48).
Fortuna crítica	Gerhard N. Graf referiu que a maior parte dos modilhões se encontravam bem conservados, apresentando motivos vegetalistas ou geométricos; segundo o autor, a temárica figurativa não aparece que excecionalmente, constituindo então "des illustrations de la misère humaine ou fixent des attitudes dont le réalisme est d'une rudesses sans nuance" (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 221).
Observações	Embora se detetem alguns exemplares lisos, a maioria dos cachorros apresenta-se decorada, variando entre uma simples moldura que ornamenta a face principal da peça até à presença de escultura figurativa. Em algumas das peças são visíveis marcas lapidares. A forma dos cachorros varia, havendo exemplares muito largos, de secção quase quadrangular, como os modilhões C7 e C8, e outros mais estreitos, de secção mais retangular, como o C11 ou o C46. Quanto à escultura, esta não revela uma relação funda com a forma do cachorro; a escultura, quando existente, mostra-se algo contida, muito presa à face do modilhão.

Registo fotográfico

(fotografias da autora)

Cachorros C1 a C4 (direita-esquerda)



Cachorros C5 a C10



Cachorros C7 e C8



Cachorros C11 a C18



C13, C14 e C15



Cachorros C19, C20 e C21



C19 e C20



C21







Cachorros C22 e C23





Cachorros C24, C25 e C26

Cachorros C27 a C29



Cachorros C30 a C32



Cachorros C33 a C35



Cachorros C36 a C41



C39 e C40



Cachorros C42 a 46



C42 e C43



Cachorros C46 a C48



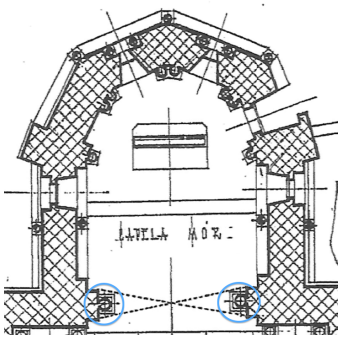
Cachorros C49 a C54



C49 a C54



Ficha n.º 12

	
Designação	Capitéis C36 e C44
Tipologia	Capitéis de suportes de arcadas com três faces
Localização	Arco-cruzeiro
Material	Granito
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	No capitel do lado do Evangelho a escultura glosa o capitel coríntio, possuindo, na parte superior, dado na face central e caulículos nas esquinas; a parte inferior mostra elementos vegetalistas na forma de fitas entrelaçadas que emergem do colarinho. No capitel do lado da Epístola dispõem-se duas figuras de frente, de corpo inteiro, nas esquinas do cesto; com os pés assentes no colarinho, mostram os braços dobrados (cotovelos para trás) e com as mãos seguram algo que poderá talvez ser um livro, uma peça contendo uma inscrição, ou um instrumento musical. As duas figuras vestem aparentemente uma túnica, de cujo panejamento se evidenciam alguns detalhes na parte inferior. Na figura do lado esquerdo a cabeça desapareceu. Sobre as cabeças dois caulículos rematam a parte superior do cesto, nas esquinas. Na face central dispõe-se um dado. As bases apresentam moldura de toro/escócia, à maneira das bases áticas, assentes em plinto sobre soco. Na base do lado do Epístola o plinto recebe decoração entrelaçada e garras com a forma de rolos.
Fortuna crítica	Aarão de Lacerda entendeu que a escultura do capitel do lado da Epístola representa dois músicos ostentando instrumentos musicais, saltério ou *canon* (LACERDA, Aarão – *O Templo das Siglas*, *Op. Cit*., p. 57).

Observações	Os capitéis, sobretudo o do lado do Evangelho, apresentam um cesto de forma trapezoidal, alargando-se na parte superior. O ábaco parece mostrar remate reentrante (côncavo) entre o dado da face central e as volutas, visível sobretudo no capitel C36 (lado do Evangelho) - a título exemplificativo, ver o que Manuel Real escreveu sobre este aspeto acerca dos capitéis da igreja de S. Cristóvão de Coimbra (REAL, Manuel Luís – "A Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra e seus capitéis". *Op. Cit.*, p. 212.) Na escultura do capitel C44, os braços apresentam dimensões desproporcionais relativamente ao corpo das duas figuras (muito alongados, assim como as mãos). Na face central do capitel, entre as duas figuras, revela-se a superfície do cesto, por preencher, tratada como um fundo nu.

Registo fotográfico

Capitel do lado do Evangelho







Capitel do lado da Epístola











(fotografias da autora)

Capitéis com modelos semelhantes

Capiteis das igrejas de Solignac (Haute-Vienne/Limousin) e Lubersac (Corrèze/Limousin)
Fonte: Jean-François Amelot. In PROUST, Evelyne - *La sculpture romane en Bas-Limousin*. *Op. Cit*., p. 135





Nota: os dois capitéis das igrejas de Solignac e Lubersac, ambas situadas no Limousin, apresentam características estilísticas distintas do capitel da Ermida do Paiva, nomeadamente o maior detalhe empregue na escultura - possibilitado também pelo material usado, que é o calcário -, ou a aplicação de mandorlas que enquadram as figuras sagradas (solução que é frequente na escultura figurativa do românico daquela região). Todavia, eles revelam semelhanças com o modelo empregue no capitel da Ermida, pelo modo como se organiza a composição, com as figuras colocadas nas esquinas do cesto, os pés assentes sobre o colarinho, as cabeças usadas como remate da zona superior do cesto, mais larga, e ostentando na sua frente objetos que poderão conter inscrições.

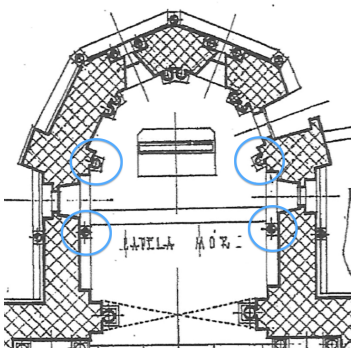
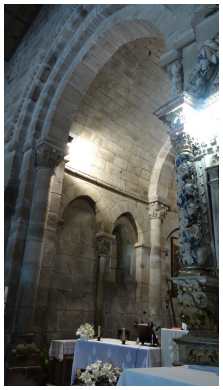
Capitel da igreja de Uzerche (Corrèze/Limousin)
Fonte: Jean-François Amelot. In PROUST, Evelyne - *La sculpture romane en Bas-Limousin*. *Op. Cit*., p. 131



Fresta da cabeceira de Rio Mau (fotografia da autora)



Ficha n.º 13

	 
Designação	Capitéis C37, C38, C42 e C43
Tipologia	Capitéis de colunas adossadas da abside
Localização	Arcada cega do tramo reto (C37 e C43) e arco toral (C38 e C42)
Material	Granito
Estado de conservação	Razoável (identificação visual)
Descrição/Iconografia	No capitel C37 dispõem-se duas aves nas esquinas, simetricamente, com as asas abertas sobre o cesto e as garras apoiadas no colarinho; o peito aberto das duas aves inclina-se para a frente, e as cabeças posicionam-se nos ângulos do capitel, recebendo dois caulículos que a elas se unem através de elemento cordiforme. No ponto central da face principal do capitel, na parte superior, entre os caulículos, situa-se um dado. No capitel C38, que pertence à coluna do lado do Evangelho do arco toral da abside, encontra-se um grupo de animais (felinos?) que se apresentam na face lateral (esquerda) e principal, mostrando-se de lado, com as patas apoiadas no colarinho. A fera do lado esquerdo vira a cabeça para o lado, olhando para a frente/baixo, e sobre a cabeça, que se situa na esquina, um caulículo remata o capitel; a outra fera vira a cabeça no sentido da esquina oposta do capitel (mostrando-se também um caulículo a rematar o capitel nesse ângulo) e parece estar em vias de morder uma serpente que se enrola e preenche a face lateral direita do cesto. Nos pontos centrais das três faces dispõem-se dados na zona superior do capitel. Nos capitéis C42 (coluna do lado da Epístola, arco toral da abside) e C43 a escultura glosa o tema do coríntio. Com uma disposição simétrica, o cesto apresenta três registos de caulículos, dispostos nas esquinas e nas faces, com as folhagens entrelaçadas emergindo do colarinho. Superiormente, os caulículos rematam o capitel.
Fortuna crítica	Para Lúcia Rosas, Maria Leonor Botelho e Nuno Resende, o modelo esculpido no capitel C38 recorda exemplares das igrejas de Ganfei,

	Friestas (Valença) e Longos Vales (Monção), os quais, por sua vez, glosam modelos provenientes da sé de Tuy na Galiza (ROSAS, Lúcia; BOTELHO, Maria Leonor e RESENDE, Nuno – "Ermida do Paiva…". *Op. Cit.*, p. 255).
Observações	Os ábacos parecem mostrar remate reentrante (côncavo), entre o dado da face central e os caulículos situados nas esquinas, perceptível sobretudo nos capitéis do arco toral (ver a nota que adicionámos às observações da Ficha n.º 12). O friso que percorre os muros internos da abside remata os capitéis das colunas do arco toral; nas colunas adossadas das arcadas cegas do tramo reto os capitéis são rematados com ábaco-imposta. As bases apresentam moldura de toro/escócia, assentes em plinto no arco toral e em plinto sobre soco, nas colunas dos arcos cegos; sobre o plinto apresentam-se esferas, com exceção da base da coluna do arco toral no lado da Epístola, que mostra duas garras.

Registo fotográfico

Capitel C37





Capitel C38









Capitéis C42 e C43







Arco toral (lado do Evangelho). Base da Coluna C38



Colunas C42 e C43 (arco toral e arcada cega, lado da Epístola)

(fotografias da autora)

Capitéis com modelos semelhantes



Capitel da igreja de S. Martinho de Mouros (fotografias da autora)

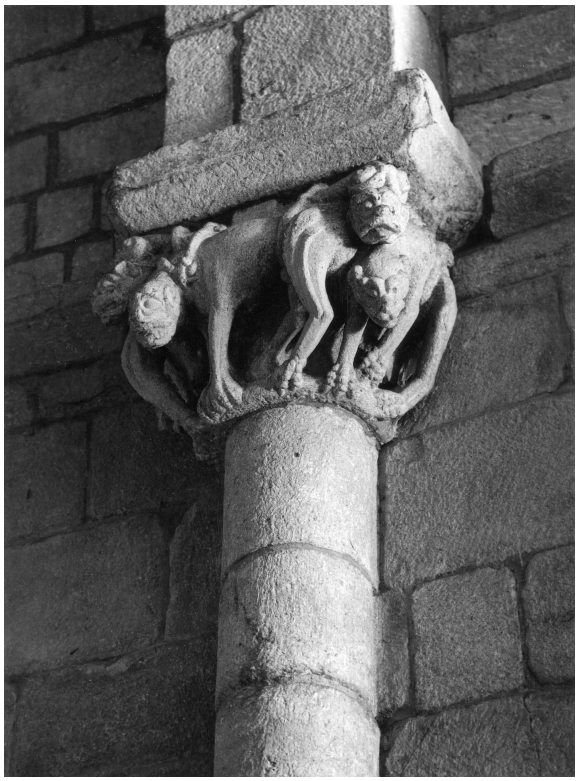
Nota: Observar ainda os exemplares apresentados na Ficha n.º 7.



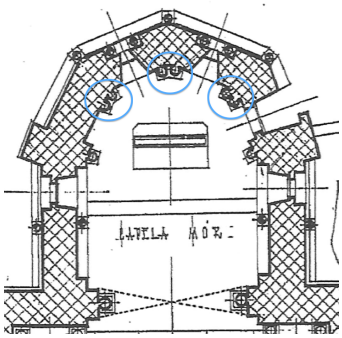


Capiteis da nave da igreja de S. Salvador de Ganfei
Fonte: https://www.flickr.com/photos/biblarte/3606421945/
Fonte: SIPA.FOTO.00065484

Capitel da abside da igreja de S. João de Longos Vales
http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Igreja_do_Mosteiro_de_Longos_Vales,_Monção,_Portugal_(3595105273).jpg



Ficha n.º 14

	
Designação	Capitéis C39, C40 e C41
Tipologia	Capitéis geminados (duplos) das colunas duplas da arcatura cega
Localização	Capela-mor, tramo poligonal
Material	Granito
Estado de conservação	Deficiente (identificação visual)
Descrição/Iconografia	No capitel C39 dispõem-se duas figuras representadas do tronco para cima, debruçando-se para a frente (braços dobrados, cotovelos virados para trás); apoiam-se com as mãos sobre algo que parece ser folhagem que emerge do colarinho. Sobre a cabeça e braços mostram-se dados, na face central, e caulículos nas esquinas. No capitel C40 a degradação da peça e a lacuna de parte do material não permite ver uma grande parte das formas; os vestígios de escultura parecem ser de aves de pescoço entrelaçado. No capitel C41 dispõem-se figuras que mostram aspeto humano no tronco e cabeça e na parte inferior corpo de animal, com patas que se apoiam no colarinho. A cabeça situa-se na esquina do cesto, na zona superior, inclinando-se para a frente; para baixo, os dois lados do corpo parecem representar-se em planos separados, como se houvesse um desdobramento em dois corpos da figura esculpida (cada um ocupando um lado da superfície do cesto). Dispostas simetricamente, cada uma das figuras dobra um dos seus braços sobre o outro. Na parte superior do cesto dispõem-se volutas e dados.
Fortuna crítica	C. A. Ferreira de Almeida designou estas peças como "capitéis de ábaco diédrico" referindo que o seu emprego se deve ter dado em primeiro lugar na cabeceira da Sé do Porto. Ferreira de Almeida evidenciou o emprego deste tipo de capitel na Ermida do Paiva como uma das suas marcas limosinas. (ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *O Românico*. *Op. Cit*., 1986, p. 85; ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Influências Francesas na Arte Românica Portuguesa*. *Op. Cit*., p. 32).

	Gerhard N. Graf considerou que os capitéis da capela-mor, tais como os do lado externo da cabeceira, são de qualidade superior aos restantes capitéis da igreja (frestas e portais). Para o autor, a grande diferença entre a escultura dos capitéis da cabeceira e os restantes poderá indiciar que parte da igreja tenha sido executada por um *atelier* de artistas mais experientes, enquanto que as restantes parcelas tenham sido da autoria de um *atelier* de uma qualidade secundária. (GRAF, Gerhard N. – *Portugal Roman. Le Sud du Portugal*. *Op. Cit.*, p. 217-222).
Observações	A escultura dispõe-se de modo simétrico nos dois capitéis de cada grupo; no grupo central, não é possível concluir com segurança sobre a disposição da escultura devido ao mau estado de conservação. Nos capitéis C39 e C41 as figuras posicionam-se nas esquinas dos cestos, com as cabeças situadas nos extremos superiores; a escultura acentua as linhas estruturais do capitel. A folhagem do capitel C39 assemelha-se a elementos algo estilizados. Os ábacos adaptam a sua forma ao ângulo formado pelos panos murários da abside, tornando-se bipartidos. São constituídos por uma peça em quarto de esfera rematada por outra peça, ambas lisas.

Registo fotográfico









Capitel C39

Capitel C40







Capitel C41





(fotografias da autora)

Capitéis com modelos semelhantes



Église de l'Assomption-de-Notre-Dame de Noailles (Corrèze/Limousin)
Fonte: http://structurae.info/





Capitéis do Claustro da La Seu d'Urgell (Alt Urgell/Catalunha)
Fonte: monestirs.cat
http://www.monestirs.cat/monst/aurg/au16mari.htm



Capitel do Claustro de Sant Serni de Tavèrnoles (Alt Urgell/Barcelona)
Museu Nacional d'Art de Catalunya (MNAC), Barcelona
Fonte: monestirs.cat
http://www.monestirs.cat/monst/aurg/au18tave.htm

Capitel do portal axial da igreja do mosteiro do Salvador de Travanca (fotografia da autora)





Capitel de fresta do panteão dos Resende no Mosteiro de Cárquere (fotografia da autora)



Capitel do portal axial da igreja de São Pedro de Ferreira (fotografia da autora)

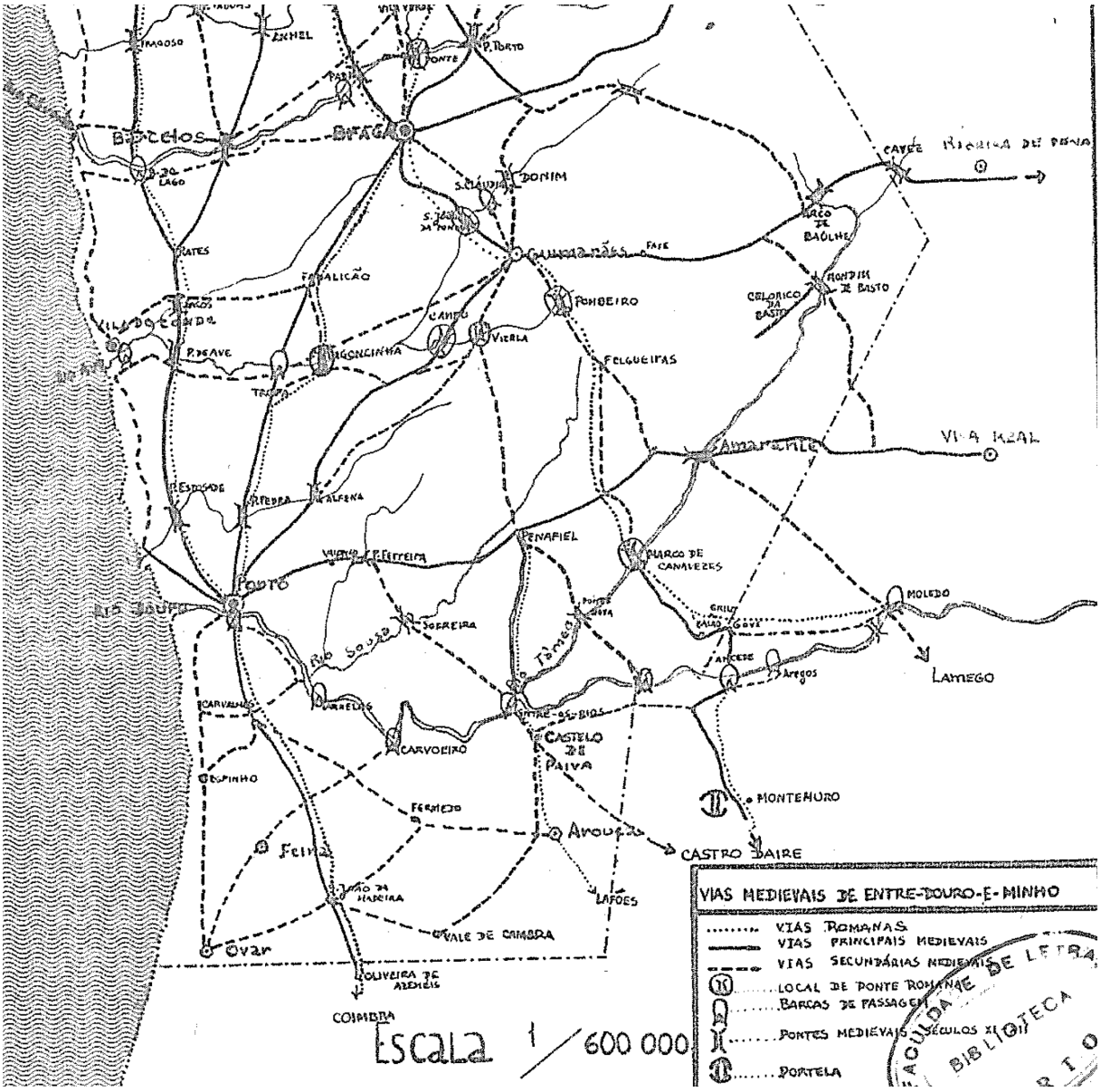


Capitel do portal axial da igreja de São Cristóvão de Rio Mau (fotografia da autora)

Anexo I

Território e implantação monástica

Mapa n.º 1



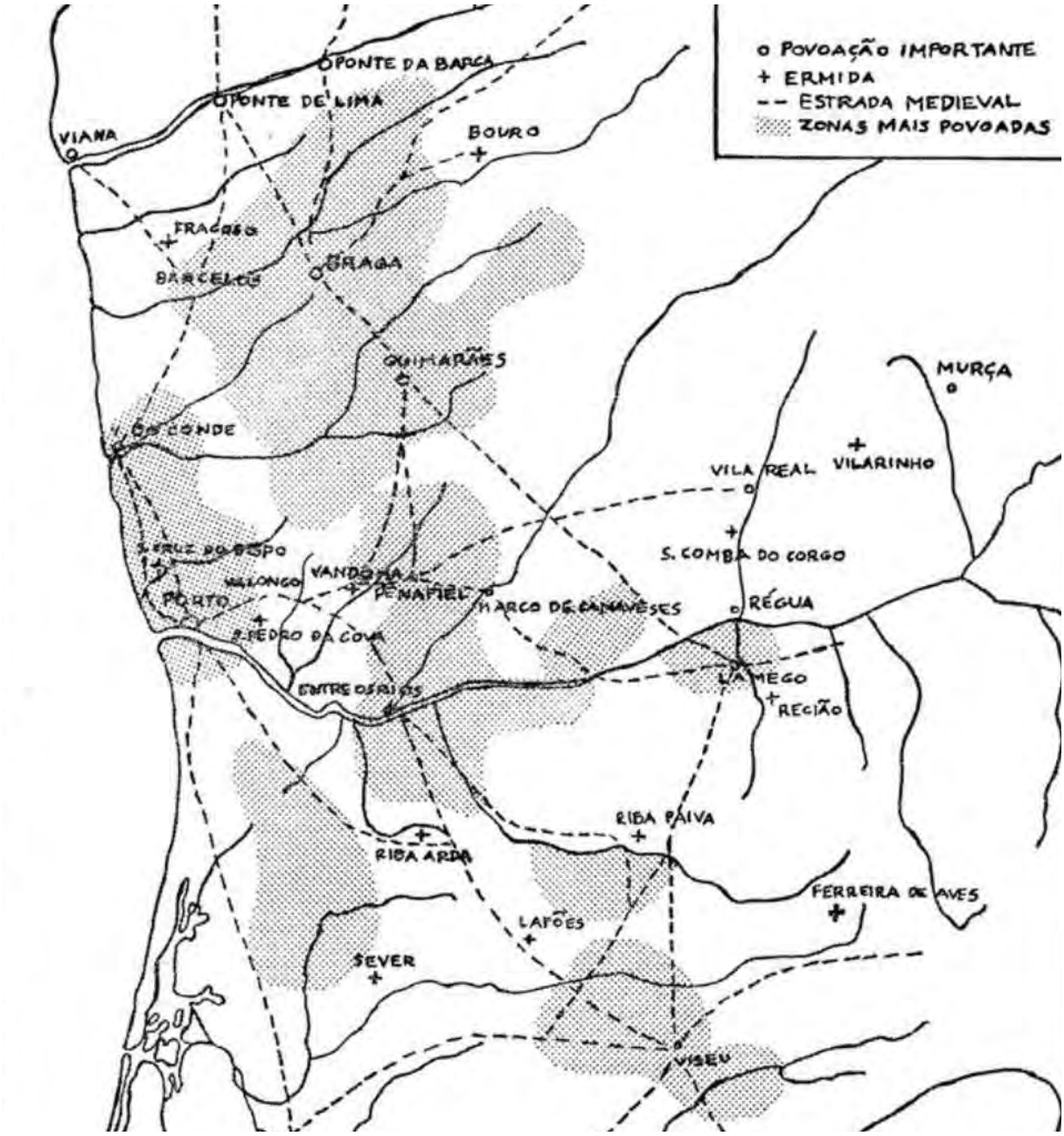
Extrato do mapa elaborado por Carlos Alberto Ferreira de Almeida, com as principais vias medievais (e também romanas) e pontos de travessia do Douro; apesar de incidir sobretudo na antiga região do Entre-Douro-e-Minho, abrange também parte do território de Montemuro.

Nele estão registados os pontos de travessia do Douro, em Entre-os-Rios e em Porto Antigo, e mais a leste em Aregos; a partir de Porto Antigo, pode observar-se a demarcação do vale do Bestança, trajeto que permite a travessia da serra até Castro Daire.

Fonte: ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*. Porto, 1978. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, p. 159.

Mapa n.º 2

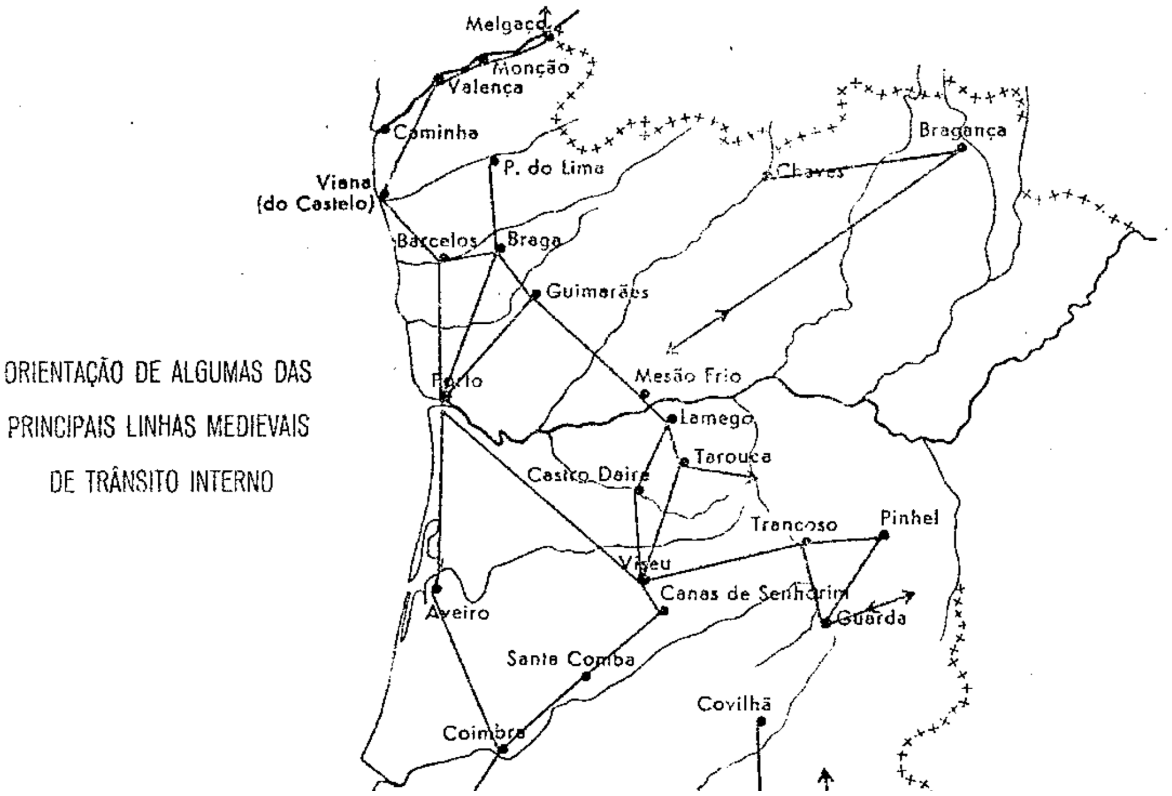
Extrato do mapa elaborado por José Mattoso para o fenómeno eremítico em Portugal, no século XII, com a relação territorial entre a posição dos eremitérios e a localização de estradas e povoados. Pode observar-se como o eremitério de Riba Paiva se enquadrou nas características do movimento eremítico da época, ao adotar um isolamento relativo; situava-se não longe de Castro Daire, e próximo do eixo Lamego-Viseu-Coimbra, e ainda dos circuitos que permitiam aceder à travessia do Douro, quer por Entre-os-Rios (pela estrada que seguia o curso do Paiva) quer percorrendo o vale do Bestança, até Porto Antigo.



MATTOSO, José – "Eremitas portugueses no século XII". *Lusitania Sacra*. Lisboa, 9 (1970-1971), p. 7-40.
NOTA: José Mattoso ressalvou que o mapa das vias medievais portuguesas, em algumas zonas, era ainda mal conhecido, à data, com exceção para a região do Entre-Douro-e-Minho graças à tese de Carlos Alberto Ferreira de Almeida *Vias Medievais. Entre Douro e Minho*; J. Mattoso advertiu, todavia, que não era possível assegurar

que muitas das vias traçadas por Ferreira de Almeida já existissem no século XII. José Mattoso baseou-se ainda em mapa de Aristides de Amorim Girão (*Geografia de Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1941, p. 366), ainda que entendesse que o mesmo era demasiado vago, não podendo por tal motivo garantir a sua exatidão.

Mapa n.º 3



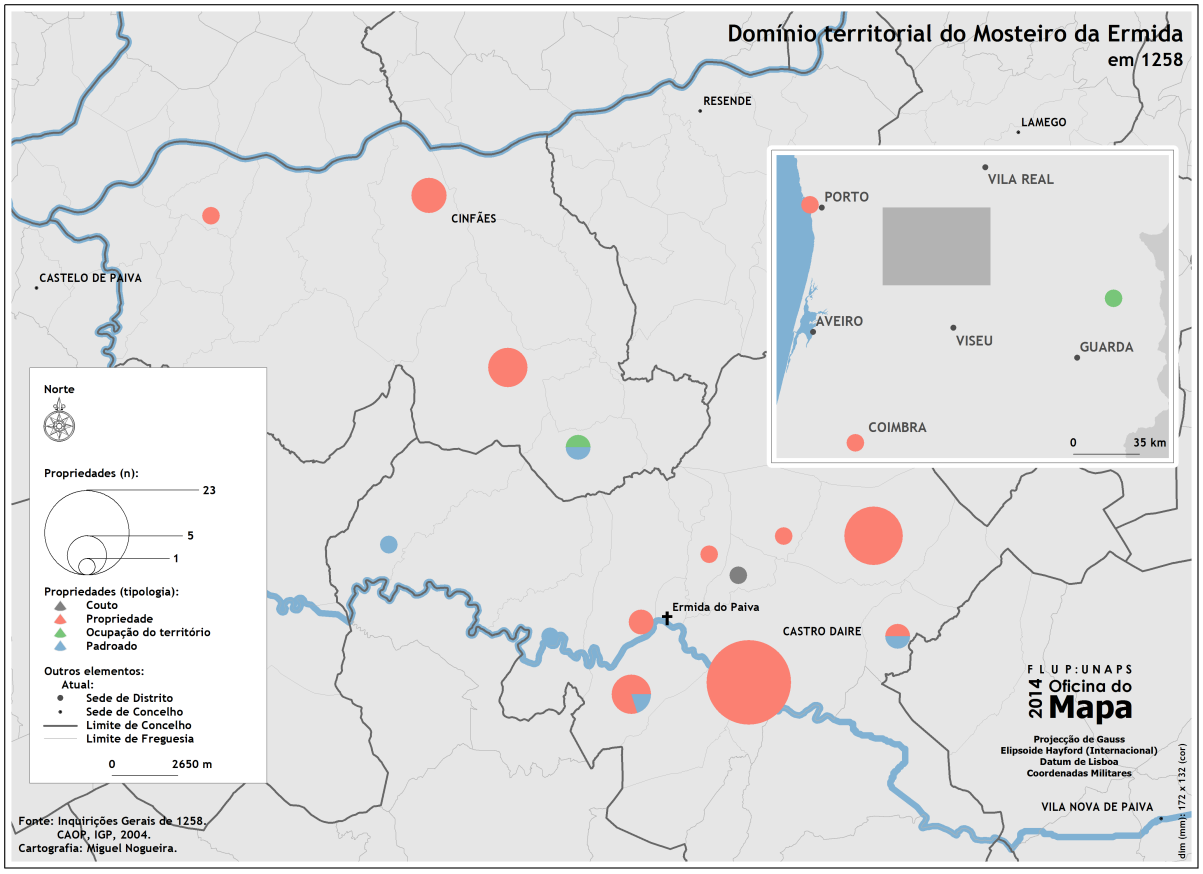
Extrato de mapa de Carlos Alberto Ferreira de Almeida com a indicação das principais rotas de circulação na Idade Média em Portugal. Atente-se à importância do eixo Lamego-Viseu-Coimbra, com passagem junto a Castro Daire, e ainda ao trajeto que de Viseu segue em direção à fronteira com o território leonês (nomeadamente Pinhel).

Fonte: ALMEIDA, C. A. Ferreira de - *Vias Medievais. Entre Douro e Minho*. Dissertação para a licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 1968, Vol. I, junto à p. 216.

Anexo II

Território, domínios da Ermida do Paiva e implantação monástica

Cartografia temática



Domínio territorial do mosteiro da Ermida do Paiva

Com esta carta pretendeu-se proceder à identificação dos lugares mencionados nas fontes medievais sobre os domínios fundiários associados à Ermida do Paiva, consistindo sobretudo nas Inquirições régias de 1258[1]. A elaboração do mapa poderia fazer-se com base na identificação dos lugares (onde os Inquiridores mencionaram a posse, por parte da Ermida, de propriedades) ou, na sua impossibilidade, através da marcação das freguesias (sede de) onde estariam, atualmente, inseridos tais lugares.

Tendo-se constatado, durante a análise daquelas fontes, que não conseguíamos identificar a localização atual de uma grande parte dos lugares referidos nas Inquirições[2], optou-se, então, por prosseguir com a identificação das propriedades (casais, vinhas, herdades/herdamentos, moinhos, soutos e campos) por freguesia. Para apoiar a identificação dos termos, povoações ou vilas onde tais propriedades se situavam, socorremo-nos ainda dos locais indicados pelos autores da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, que se encontram citados ao longo do *Capítulo I* desta dissertação.

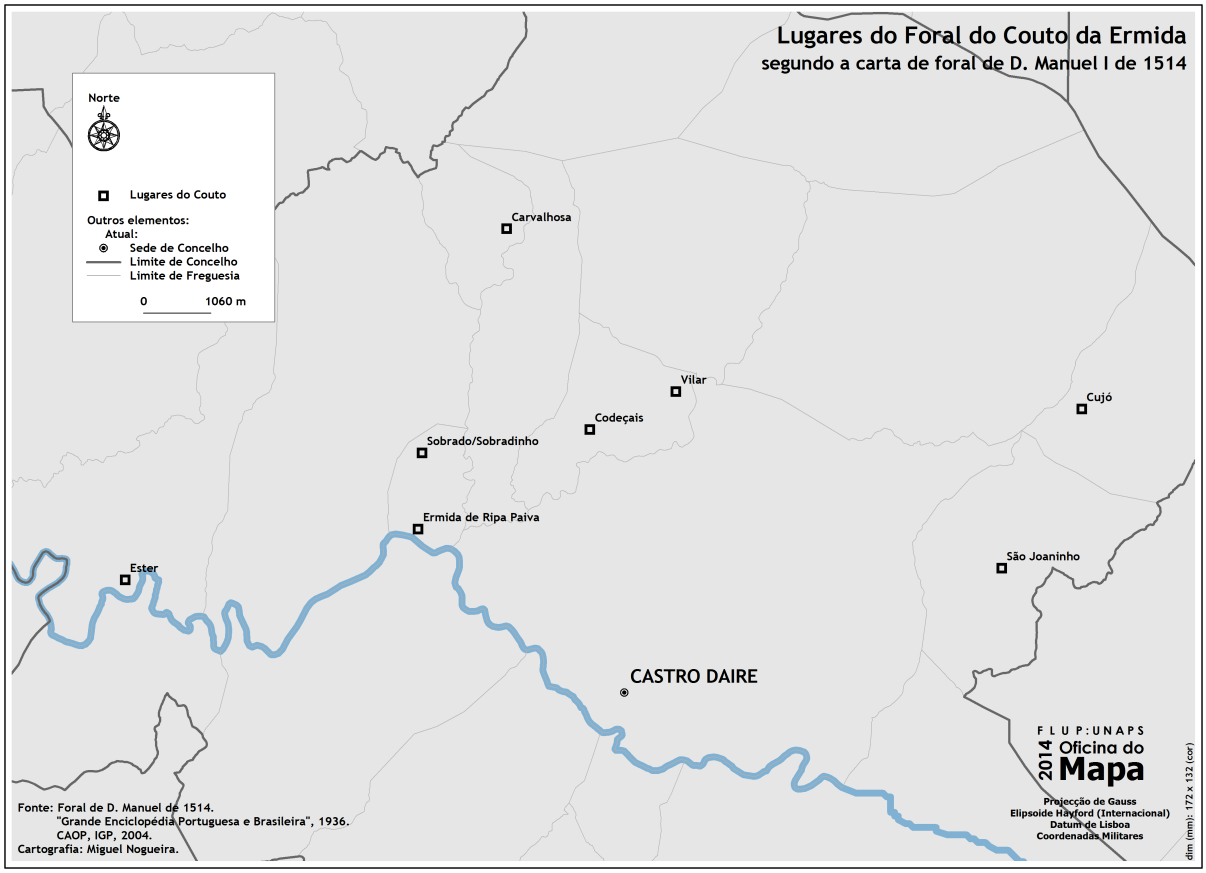
Assim sendo, foi possível observar uma maior concentração de propriedades em Castro Daire, no seu termo, ou ainda em aldeias (Baltar, Farejinhas, Braços, etc.) que hoje estão inseridas na mesma freguesia (Castro Daire). Outras freguesias atuais que corresponderão a território onde o mosteiro usufruía de bens são São Joanhinho, Monteiras, Moura Morta, Picão, Pinheiro, Reriz (respetivamente da direita para a esquerda), e, na vertente norte da Serra de Montemuro, Alhões, Tendais e Cinfães e Tarouquela.

Encontram-se ainda marcadas as igrejas cujo padroado pertencia ao mosteiro; no quadro complementar, a localização de Pinhel, Coimbra e Porto, onde aparece também referência à Ermida do Paiva.

---

[1] *Portugaliae monumenta historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones.* 3.ª alçada, Volume I, Parte II, Fascículo VII, p. 925, p. 933-943, p. 954, p. 973, p. 979 e p. 983.

[2] Lugares como *As de Roorigo*, *Pala de Pito*, *Cerzeyra*, etc.



Lugares do Foral do Couto da Ermida

Com o Foral concedido por D. Manuel I confirmaram-se os censos e emprazamentos do mosteiro em 1514. A carta de Foral do Couto da Ermida elenca os vários lugares que pertenciam ao mosteiro: fora dos limites do antigo couto São Joaninho e Cujó (onde o mosteiro possuía um casal) a oriente, e Ester, a ocidente; e dentro dos limites do couto as povoações de Carvalhosa, Codeçais e Sobrado/Sobradinho. Regista-se ainda a povoação de Vilar, que é referida pelos autores da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*[3] como lugar incluído nos limites do couto do mosteiro[4].

Estas cartas complementam a redação do subcapítulo *Os domínios do mosteiro da Ermida do Paiva*, ressalvando-se, como já explicado, que não traduzem a totalidade dos domínios medievais do mosteiro - pelo facto de, em parte, ser desconhecido o paradeiro do cartório original do mosteiro, como sublinha Nuno Resende[5], e ainda porque a informação nas fontes existentes é por vezes incompleta ou vaga (referindo, por exemplo, várias propriedades sem precisar a quantidade, ou indicando lugares que hoje não são possíveis de identificar).

A cartografia temática foi elaborada pela Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Dr. Miguel Nogueira.

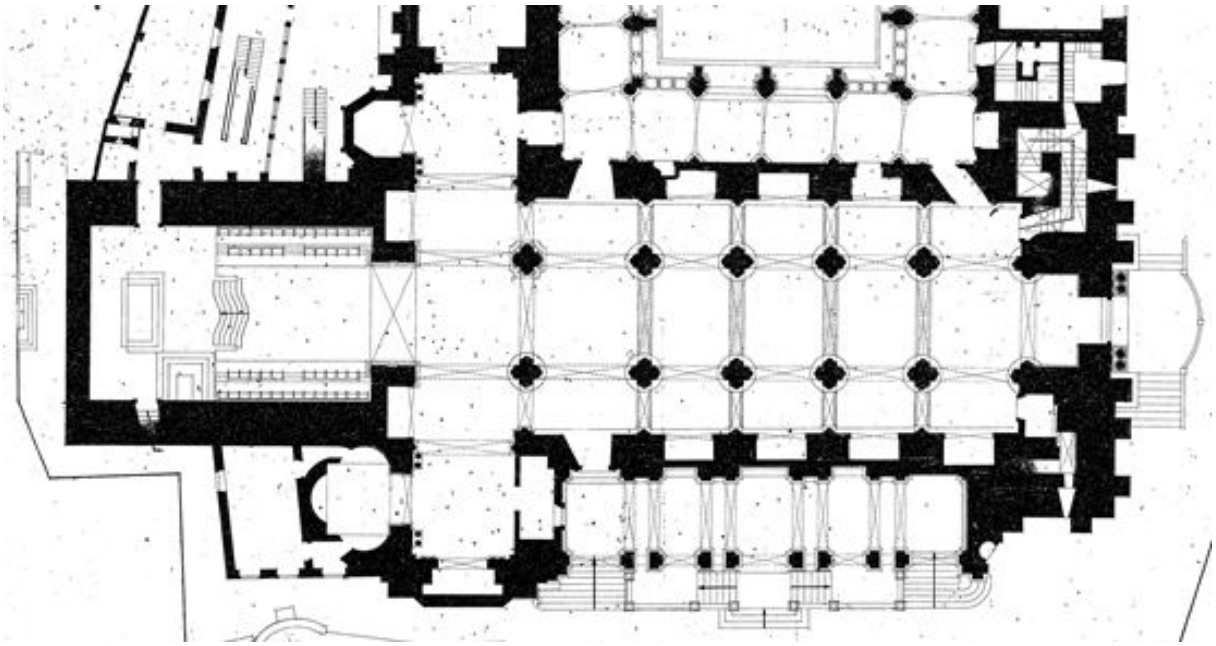
---

[3] RIBA PAIVA. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. *Op. Cit.*
[4] *Portugaliae Monumenta Historica (...) – Inquisitiones*, p. 941.
[5] Ver RESENDE, Nuno – "Escrever História sem palavras...". *Op. Cit*., p. 370; RESENDE, Nuno - *Fervor & Devoção... Op. Cit.,* Vol. 1, p. 257-258.

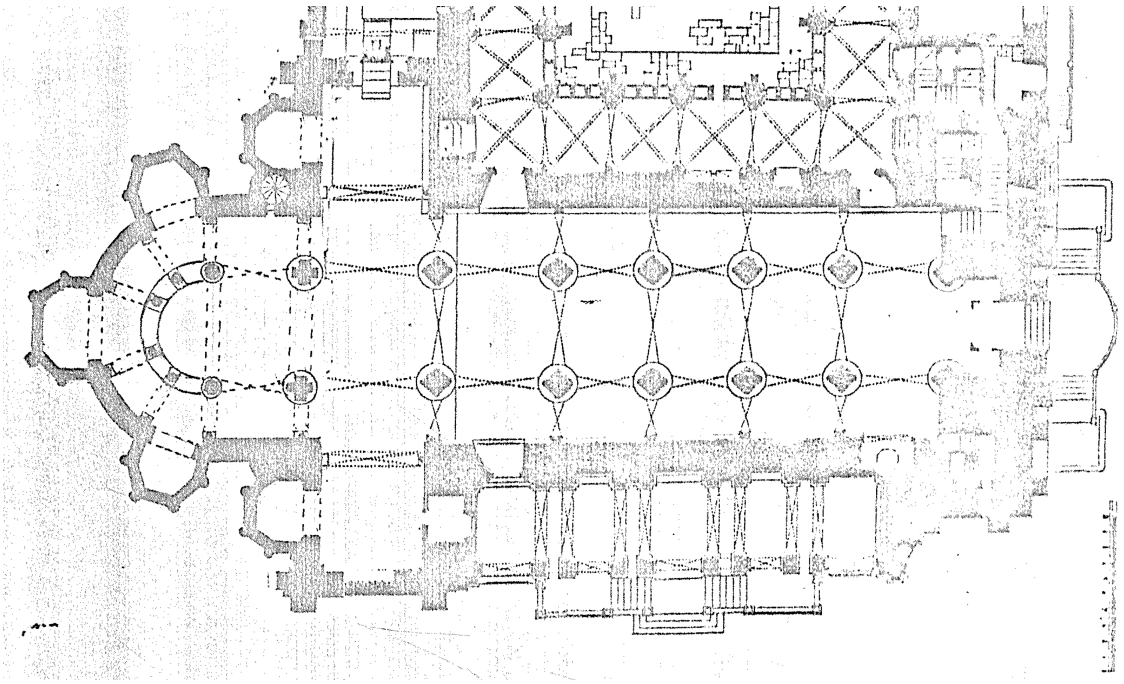
Anexo III

Cabeceira medieval da Sé do Porto

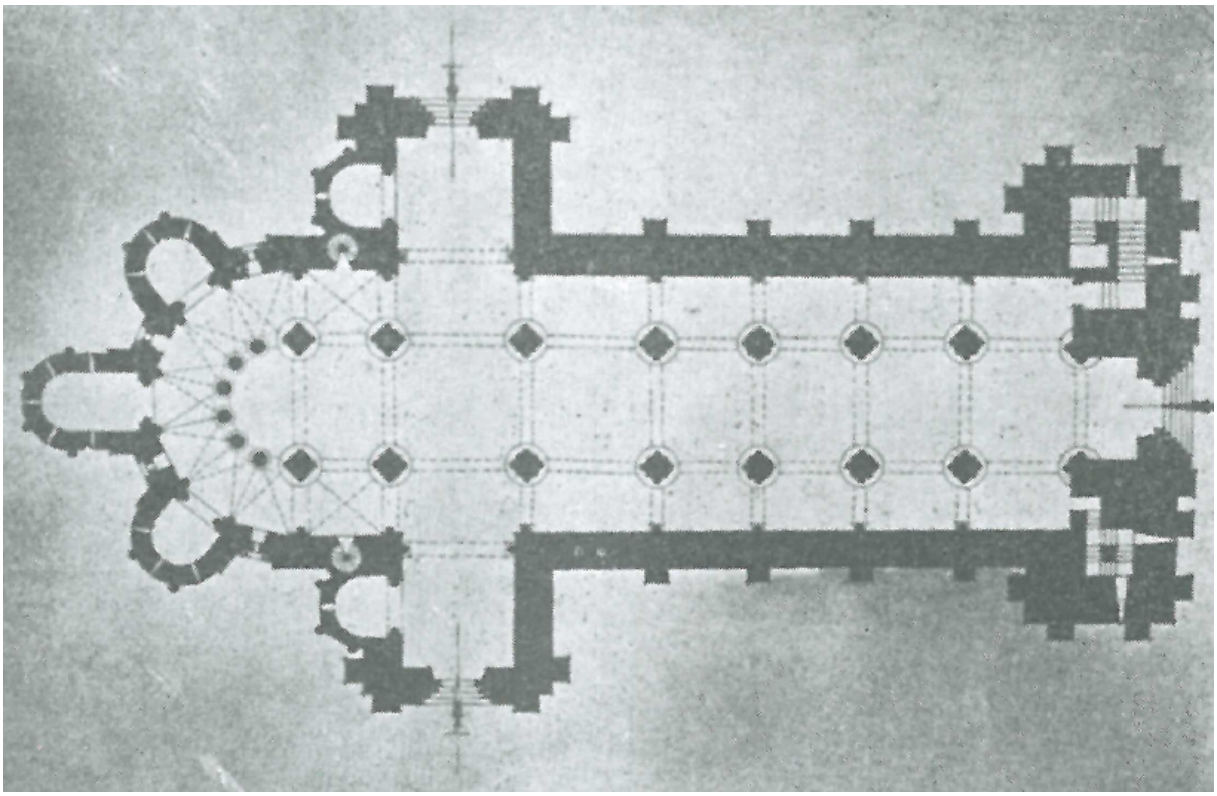
Sé do Porto: cabeceira medieval



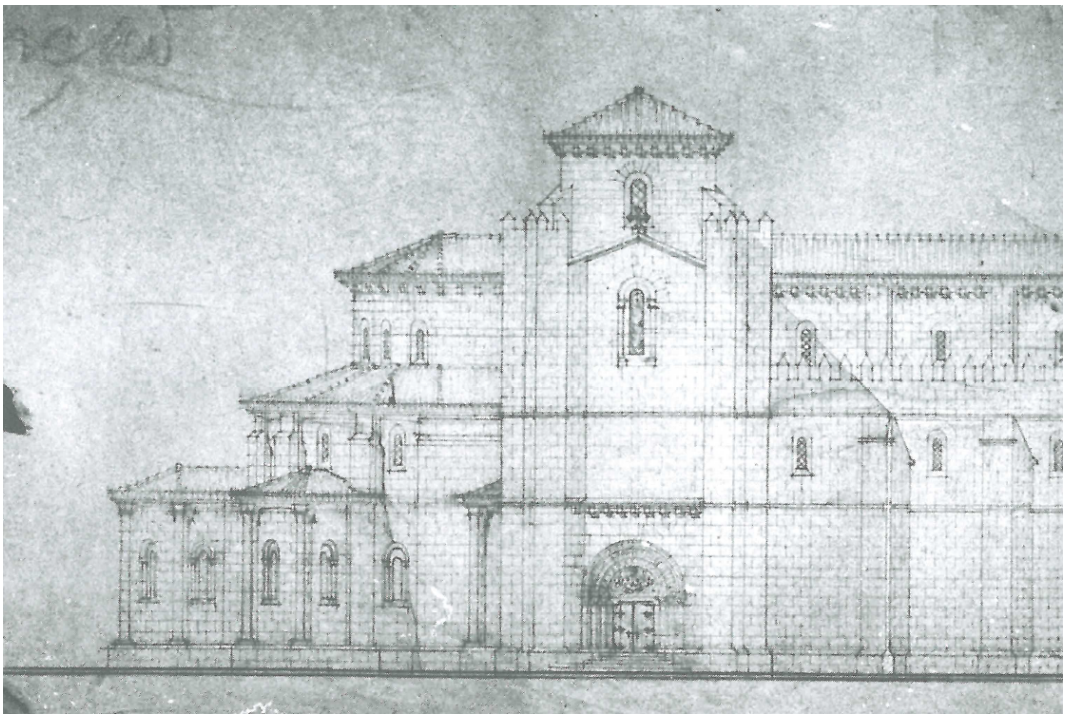
Planta geral da igreja da Sé do Porto, ao nível térreo, antes das obras.
Fonte: DES.00042261 (SIPA).



Reconstituição da planta medieval (cabeceira) da Sé do Porto por Carlos Alberto Ferreira de Almeida.
Fonte: ALMEIDA, C. A. Ferreira de – *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*. Porto, 1978. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. II, p. 240.



Planta da Sé do Porto segundo estudo de restauro da autoria de António Filomeno da Rocha Carneiro, datado de 1942/43. Centro de Documentação de Urbanismo e Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP).
Fonte: BOTELHO, Maria Leonor – *A Sé do Porto no Século XX*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006, p. 172.

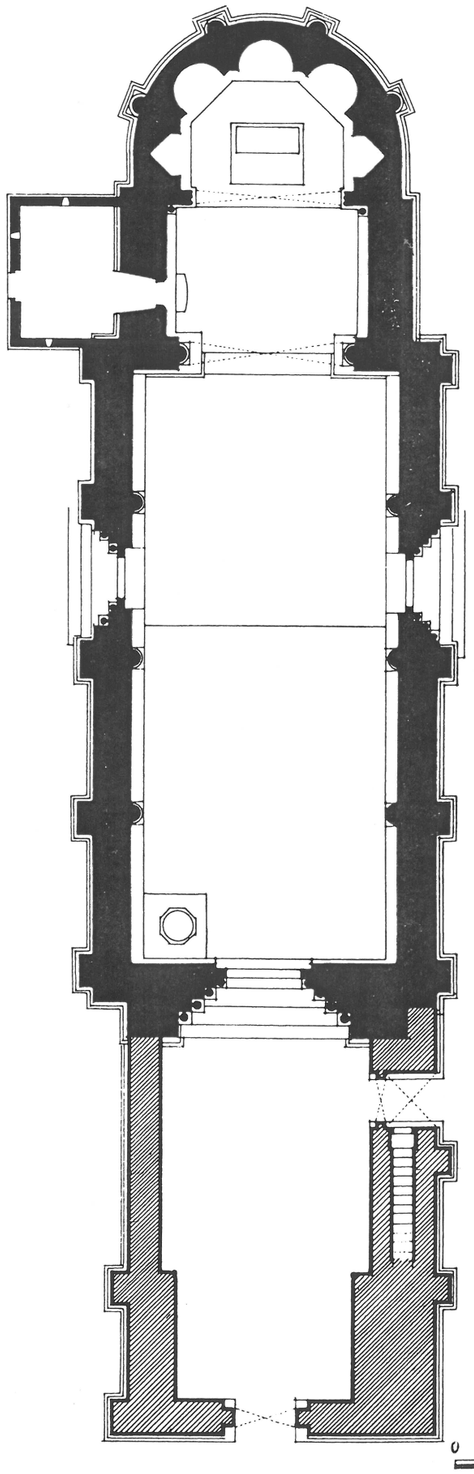


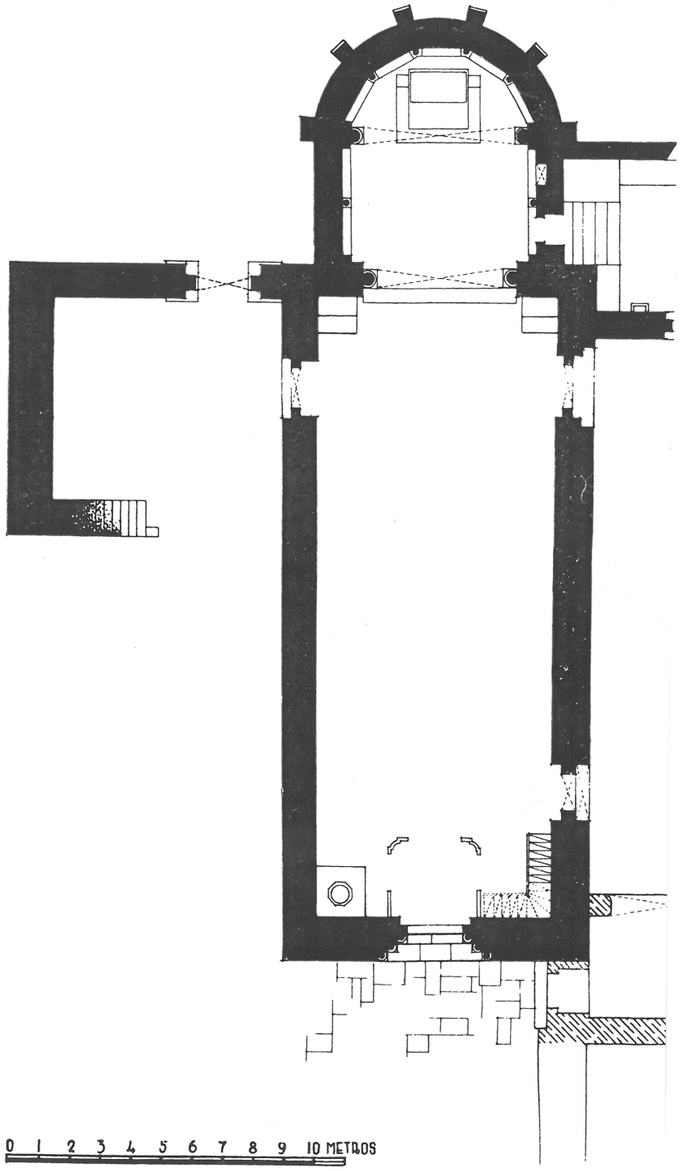
Fachada lateral norte segundo estudo de Rocha Carneiro. Pormenor da cabeceira e transepto.
Fonte: BOTELHO, Maria Leonor – *A Sé do Porto no Século XX*. *Op. Cit*., p. 174.

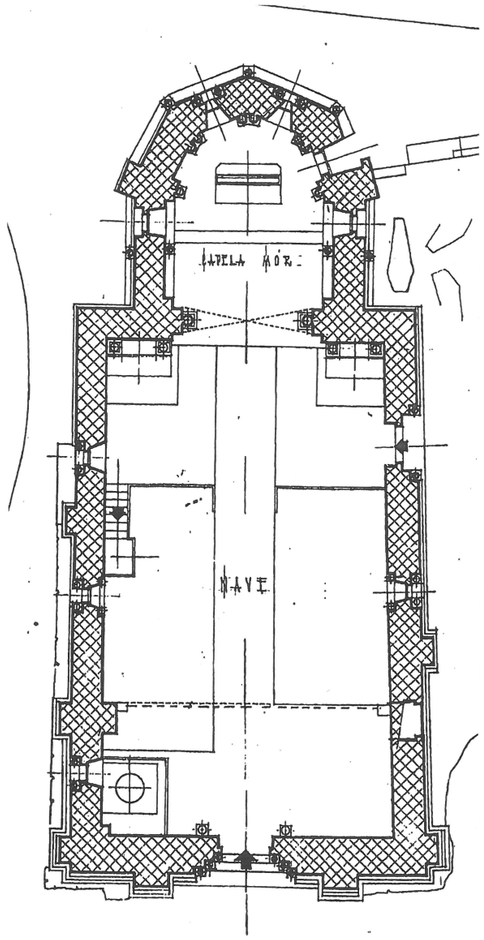
ANEXO IV

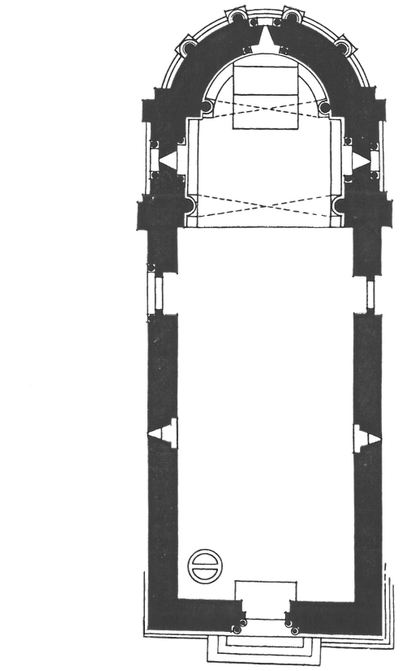
Plantas c cortes das igrejas

Ferreira, Roriz, Ermida do Paiva e Sanfins de Friestas



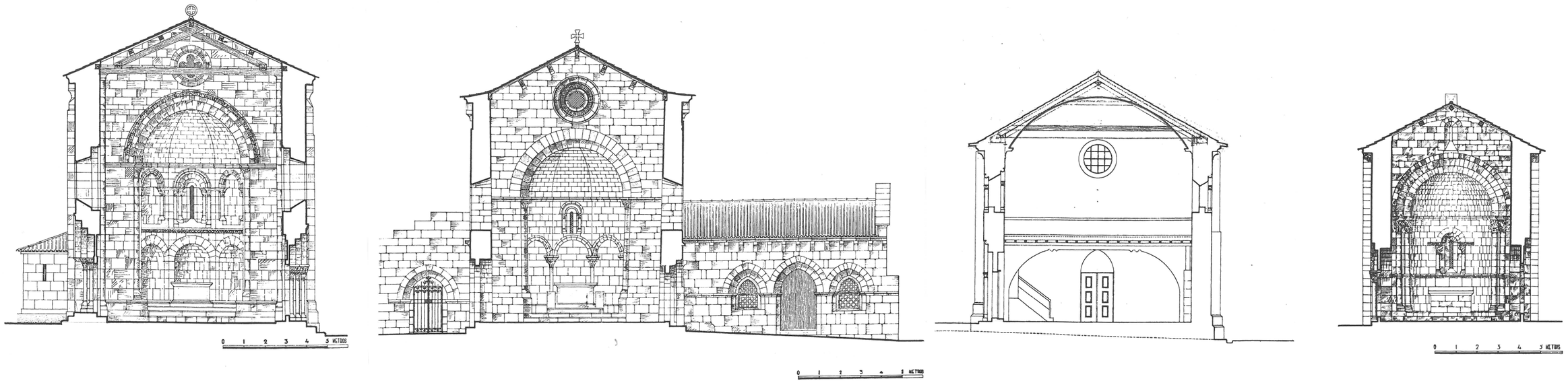






Plantas das igrejas de Ferreira, Roriz, Ermida do Paiva e Sanfins de Friestas (secção ao nível dos portais). Escala 1/200.

Fontes: Boletins da DGEMN n.º 7 (S. Pedro de Ferreira - Fig. 4), n.º 9 (S. Pedro de Roriz - Fig. 4) e n.º 11 (S. Fins de Friestas - Fig. 4). Ermida do Paiva: desenho DES.00009234 (SIPA).



Cortes das igrejas de Ferreira, Roriz, Ermida do Paiva e Sanfins de Friestas. Escala 1/200.

Fontes: Boletins da DGEMN n.º 7 (S. Pedro de Ferreira – Fig. 11), n.º 9 (S. Pedro de Roriz – Fig. 13) e n.º 11 (S. Fins de Friestas – Fig. 13). Ermida do Paiva: desenho DES.00009236 (SIPA).

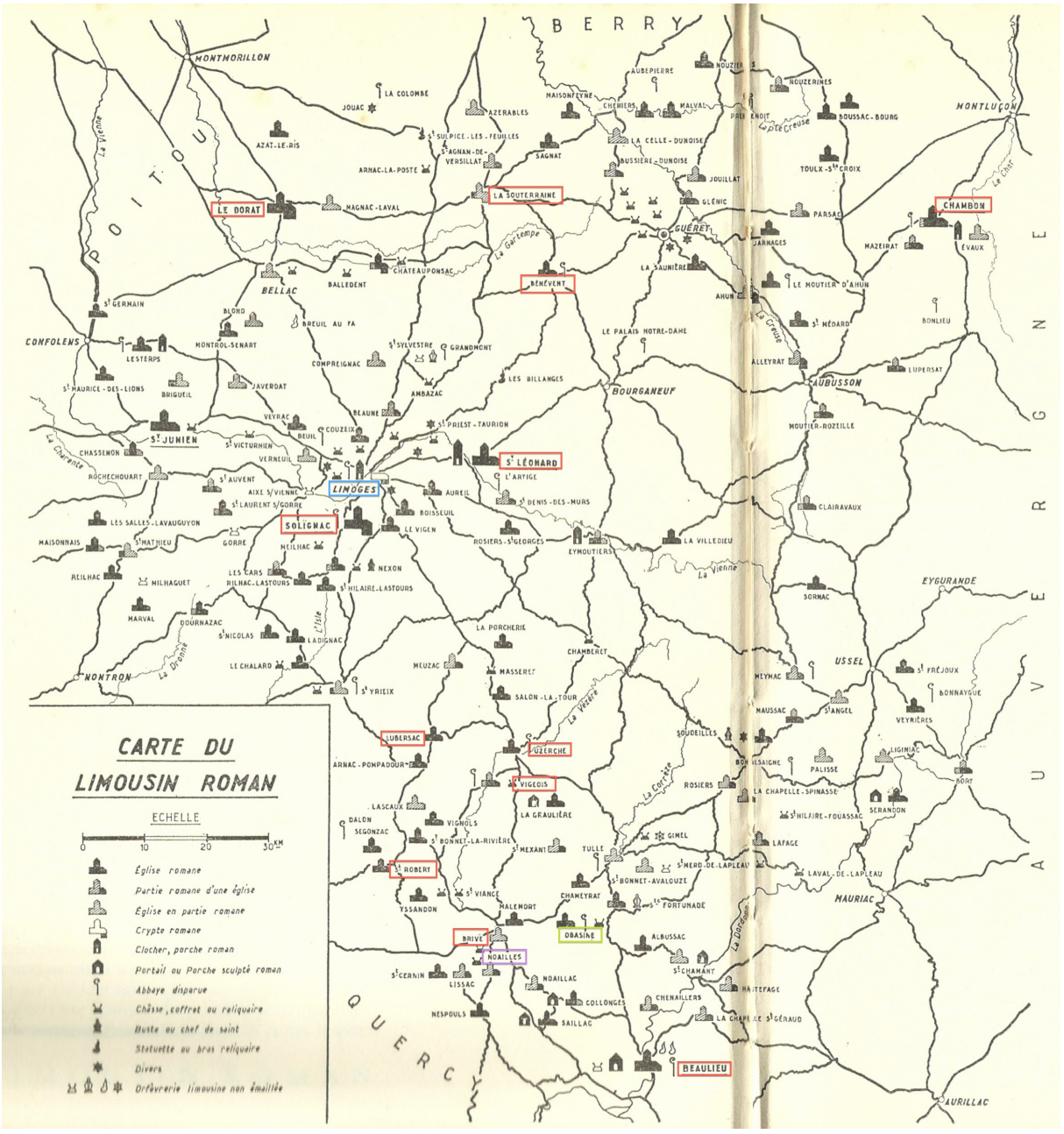
ANEXO V

Edifícios românicos do Limousin

(França)

Carta das igrejas românicas da região do Limousin

A vermelho assinalamos as principais igrejas da região, de importantes abadias ou colegiadas; a azul marcamos Limoges, sede da diocese; a violeta encontra-se assinalada a igreja de Noailles, e a verde o mosteiro cisterciense de Obazine.



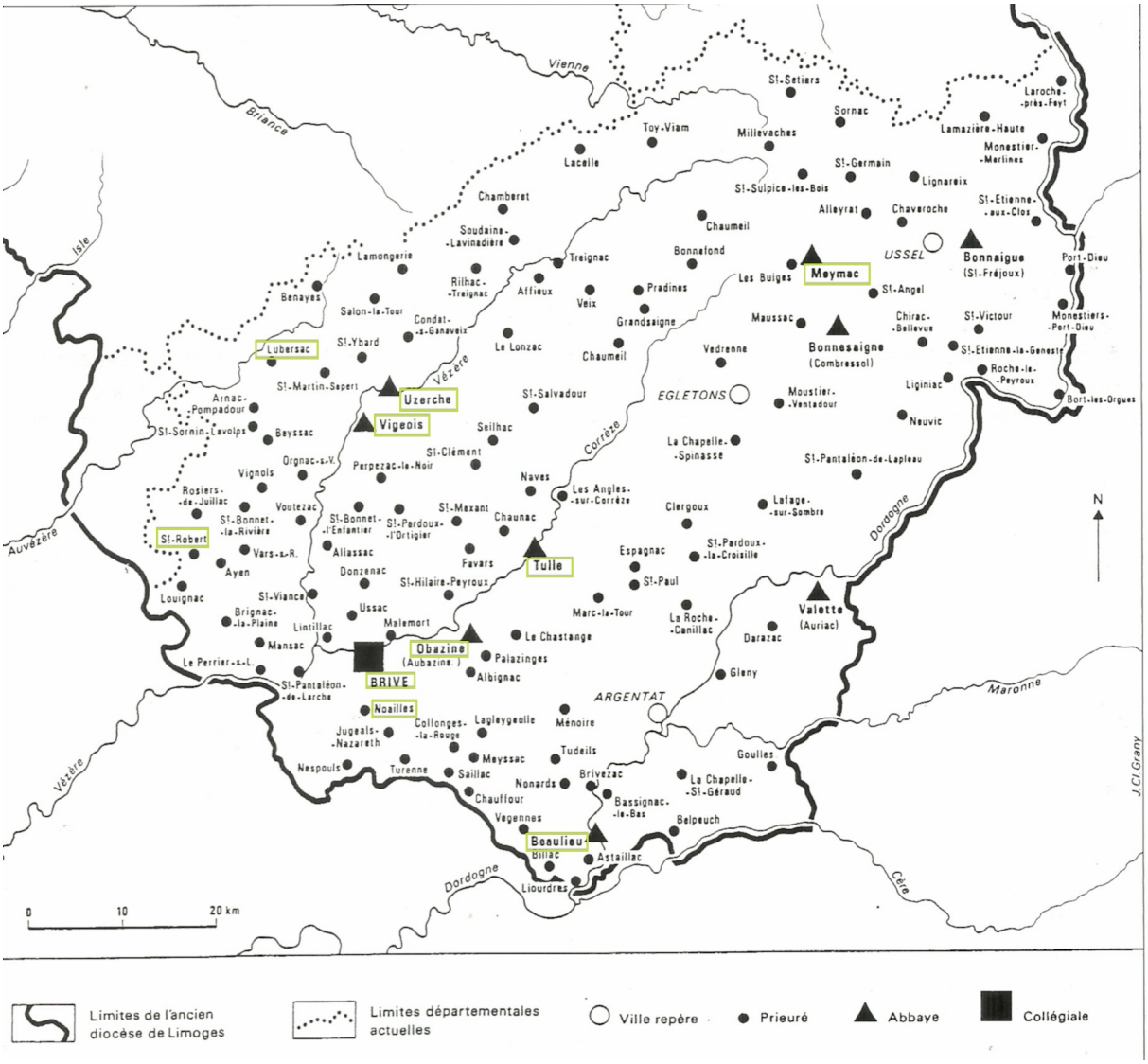
Fonte: MAURY, Jean; GAUTHIER, Marie-Madeleine S.; PORCHER, Jean - *Limousin roman*. Yonne: Zodiaque, 1960, p. 24-25.



Limites da região do Limousin (Google Maps)

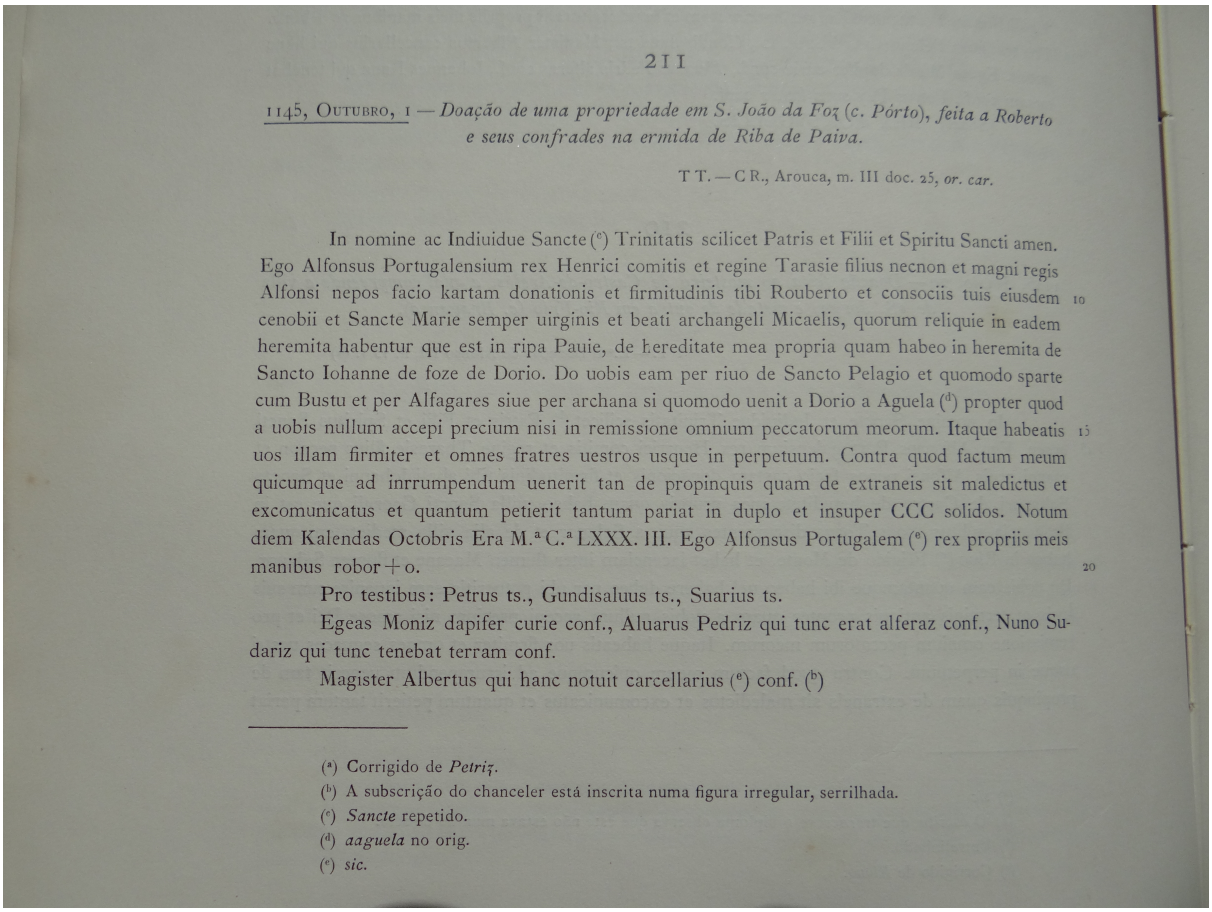
Carta dos estabelecimentos religiosos do *Bas-Limousin* no século XII

Fonte: PROUST, Evelyne - *La sculpture romane en Bas-Limousin.* Paris: Picard, 2004, p. 22.
Assinalados por nós, sobre a carta da autora, os edifícios citados nesta dissertação.



Apêndice documental

Carta de doação de D. Afonso Henriques, de 1 de Outubro de 1145, da herdade na ermida de São João da Foz do Douro a Roberto e seus confrades do eremitério de Riba Paiva.



211

1145, Outubro, 1 — *Doação de uma propriedade em S. João da Foz (c. Pórto), feita a Roberto e seus confrades na ermida de Riba de Paiva.*

T T. — C R., Arouca, m. III doc. 25, *or. car.*

In nomine ac Indiuidue Sancte (c) Trinitatis scilicet Patris et Filii et Spiritu Sancti amen. Ego Alfonsus Portugalensium rex Henrici comitis et regine Tarasie filius necnon et magni regis Alfonsi nepos facio kartam donationis et firmitudinis tibi Rouberto et consociis tuis eiusdem cenobii et Sancte Marie semper uirginis et beati archangeli Micaelis, quorum reliquie in eadem heremita habentur que est in ripa Pauie, de hereditate mea propria quam habeo in heremita de Sancto Iohanne de foze de Dorio. Do uobis eam per riuo de Sancto Pelagio et quomodo sparte cum Bustu et per Alfagares siue per archana si quomodo uenit a Dorio a Aguela (d) propter quod a uobis nullum accepi precium nisi in remissione omnium peccatorum meorum. Itaque habeatis uos illam firmiter et omnes fratres uestros usque in perpetuum. Contra quod factum meum quicumque ad inrrumpendum uenerit tan de propinquis quam de extraneis sit maledictus et excomunicatus et quantum petierit tantum pariat in duplo et insuper CCC solidos. Notum diem Kalendas Octobris Era M.ª C.ª LXXX. III. Ego Alfonsus Portugalem (e) rex propriis meis manibus robor + o.

Pro testibus: Petrus ts., Gundisaluus ts., Suarius ts.

Egeas Moniz dapifer curie conf., Aluarus Pedriz qui tunc erat alferaz conf., Nuno Sudariz qui tunc tenebat terram conf.

Magister Albertus qui hanc notuit carcellarius (e) conf. (b)

(a) Corrigido de *Petriz*.
(b) A subscrição do chanceler está inscrita numa figura irregular, serrilhada.
(c) *Sancte* repetido.
(d) *aaguela* no orig.
(e) *sic.*

AZEVEDO, Rui de; ALMEIDA, Luís Ferrand de – *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Régios*. Vol. I, Tomo 1. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958, Documento n.º 211.

Cópia da carta do Legado do Papa, Cardeal D. Jacinto, de 1173, concedendo proteção aos religiosos da Ermida do Paiva.

Documento publicado por N. Backmund, onde o autor destacou as passagens que considerou poderem ter sido manipuladas no processo de cópia.

PIÈCES JUSTIFICATIVES

Le 8 janvier 1488, Álvaro de Olival, «prior do mosteiro conventual de St.ª Maria da Hermida de Dom Ruberte, da Ordem de São Agostinho, do dito bispado de Lamego», se fit confirmer la charte suivante, par le notaire João Afonso, professeur de théologie, vicaire général et chanoine de Lamego.

Les passages, qui nous semblent être interpolés, sont en italique:

I

Jacintus dei gracia St.ᵉ Romane ecclesie diaconus cardinalis, apostolice sedis legatus, dilectis in Xo filiis Pelagio priori ecclesie St.ᵉ Marie de Ripa Paive, que dicitur heremum dompni Roberti, eius que fratribus tam presentibus quam futuris, iuxta Premonstratensium ordinis institutionem *regulam St.ⁱ Augustini professis, perpetuam salutem. Commissa a Domino Papa nos ortetur, auctoribus iustis religiosorum petitionibus facilem auditum prebere, etiam ne pravorum hominum inquietationibus perturbentur. Ipsa etiam eorum loca sub tuitione B. Petri et ecclesie Romane suscipere. Sicut iniusta petentibus facile non est prebendus assensus, sic recta postulantibus non est inferenda dilatio. Eapropter dilecti in Domino filii, devotionem vestram erga Romanam Ecclesiam,* et religionis Praemonstratensis integritatem *attendentes, vestris iustis postulationibus clementer annuimus, et monasterium St.ᵉ Marie de Riva Paiva, in quo divino mancipati estis obsequia, sub B. Petri et Romane Ecclesie protectione suscipimus, et presenti scripto immunimus. Statuentes, ut quascumque possessiones, quaecumque iura idem monasterium in presentiarum iuste et canonice possidet, aut in futurum rationabilibus modis, prestante Domino, poterit adipisci, firma vobis et illibata permaneant. Et quia omnia vestra sustentationibus religiosorum peregrinorum et pauperum debent cedere, ac per hoc nullatenus aliis usibus ea convenerit applicare: constituimus, ut de laboribus, quos propriis manibus vel sumptibus colitis, sive nutrimentis vestrorum animalium, nullus omnino clericus vel*

laicus a vobis decimas exigere praesumat, sed ad sustenationem fratrum et pauperum, eas in omni pace et quiete retineatis, Salva in omnibus vestri dioecesani episcopi et successorum eius canonica iustitia, et debita reverentia, secundum regulum B. Augustini et Praemonstratensium instituta *ei exhibita. Addimus etiam, ut fratres vestros, et omnes illos qui ad habitum vestrum venerint, necnon et omnes, qui propria voluntate in vestro monasterio se sepeliri deliberaverint, vobis libera liceat recipere et eis charitatis intuitu sepulturas dare. Obeunte vero te nunc eiusdem loci priore, nullus ibi qualibet subvectionis astutia, vel violentia proponatur, nisi quam fratres secundum decretum sui ordinis elegerint. Nulli igitur omnino hominum liceat contra hanc nostre confirmationis paginam, vos temere perturbare, aut possessiones vestras auferre, minuere, seu molestiis fatigare, sed omnia integra conserventur vestris usibus profutura, salva Sedis Apostolica auctoritate. Si qua igitur in posterum ecclesiastica saecularisque persona hanc nostre constitutionis paginam scienter contra eam venire tentaverit, secundo tertiove commonita, nisi reatum suum congrua satisfactione correxerit, potestates, honorisque sui dignitate careat, reaque se divino iudicio existere de perpetrata iniquitate cognoscat, et Sanctissimo Corpore et Sanguine Dei et Domini nostri Redemptoris J. X. aliena fiat. Cunctis autem eidem loco benefactoribus, et sua iura servantibus sit pax Dni nri J. X. quatenus et hic fructum bone actionis percipiat et apud districtum judicem premia eterne pacis inveniant. Amen Amen Amen. + Ego Hyacinthus Diaconus Cardinalis St.ᵉ Marie in Cosmedin, Apostolice Sedis legatus Portugallie, per manum Joannis Georgii St.ᵉ Romane ecclesi subdiaconi. Kalendis februarii indictione sexta, incarnationis dominice anno 1173 pontificatus vero Dni Alexandri Pape tertii anno 14. (João de Tarouque iijo conigo e notario em a dita see a fez).*

Fonte: BACKMUND, N. – "Les origines de l'ordre de Prémontré au Portugal". *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. N.º 22, 1959 (3-4), p. 416-441.

Carta de Foral de Pinhel, concedida pelo Prior da Ermida do Paiva, em 1191, por incumbência de D. Sancho I.

et Egas petri iudex una cum concilio eiusdem miserunt ad Tomar pro moribus quos in karta ista non tenebant. Vnde domnus Simom menendi ..... comendator et Pelagius cabecza iudex et domnus Stephanus pretor et omne concilium eiusdem hoc pro directo uiderunt, et hoc est nostrum forum capitale. Scilicet de uinea pedis que est uallata in fundo et ..... plantas in ea eundo non detis inde iugatam de pane quem laborauerit in ipsa hereditate. Homo qui est pingnoratus pro iugada ante Natalem domini respondeat. Et si non fuerit pignoratus ante Natale .....on respondeat. Pedes qui laborauerit cum boue et cum sua exada fuerit facere milium si milium ibi habuerit det inde VI alqueires. Caballarius qui senaram fecerit ad pedem, pedes non det inde iugatam. ..... olei de carega cauallare V solidos de asino IIos solidos et dimidium det conparator. De melle de marabitino det IIIIor denarios. Maiordomus qui tenet terram usque mediatum annum det fintos ..... super fintos det fideiussores ad alium maiordomum qui post illum uenerit uel inpleat dies si uoluerit et postquam annus mediatus fuerit nolendo uolendo inpreat dies. Quis relegum mo.... .....pleat dies ad alium relegarium et accipiat de uino de adega tantum quantum de tempore tenuerit de bono et de malo. Vinum meentantum de confraria leuetur pro ad ubicumque illud leuare uo..... sine pecto. Vinum frigidum confrarie detur pro deo et cui dederint ipsum per mandatum relegarii leuet. Quis uoluerit vinum leuare ad aliam terram in suas bestias uel in alienas ..... almudem de uino de cupa. Qui suum uinum uendiderit ad hominem de fora, conparator det de qualibet carega I solidum. Maiordomi relegarii et omnes ouencial.....

proprias ante os meus uassalos : aqueles que presentes forom foy Dom Martinho bispo de coinbra, testemunha, o Conde dom Meendo, Dom Pedro afonsso, e Meende stama alcayde e Pedro de macameyra moordomo e Juyaão notayro delRey, dom Sueyro^bispo de lixbooa.

PINEL

PINHEL

1191

***Primum* forale *de Pinhel in charta autographa, ex scrinio Monialium S. Benedicti Portucalensis Monasterii in Archivum Publicum delata, invenitur. Non aliud manet exemplar. De hac charta agit Riberius,* Observações de Diplomatica *pag.* 134.**

In dei nomine et eius misericordia. Ego P. prior de hermida de sancte marie ripa pauie una cum fratribus meis ibique commorantibus tam presentibus quam futuris, vobis hominibus que uolueritis habitare in pinel tam presentibus quam futuris : facimus uobis kartam de foro, per mandatum domino regi santio portugallia. Et hec est forum per placimentum nostrum et uestrum : ut detis nobis de pane unum sestarium de tritico, et alium de ordeo, et unum quartarium de centeno, et uno puzal de uino, ex quo habuerint populatores quinque quinales de uino. Et de parada unusquisque unum almude de ceuada, et IIos panes triticeos de uno alqueire, et peladiga de uino, et duos denarios uniuscuiusque domus. Et uocem et calumniam per foro de troncoso sanet eam, et aliam rem. Ex quo homo ibi moratus per unum annum habeat suam hereditatem, et si ibi morare noluerit, uendat tali homini qui eam moretur et faciat inde suum forum. Quod si post nos alius prior uel alii fratres uel nos uenerint uel uenerimus qui hoc factum irrumpere uoluerit sit maledictus et excomunicatus et cum iuda in inferno dampnatus. Amen. Facta karta de foro de pinel in Era Mª CCª XXª IXª Mense februario. Nos supradicti qui hanc cartam ius-

Documento oriundo do Convento de São Bento de Avé Maria do Porto.
Fonte: *PMH Leges et consuetud* (1866) I, p. 481.

Inquirições de D. Afonso III (1258), referentes às povoações de Cetos e Alhões.

ova .xx. panes de centeno et unum quartarium de cevada et manteyga pro adubo et de venato lumbum, et maiordomus debet dare pro quitatione duos bracales.

Stephanus Johannis judex dixit similiter. Gunsalvus Johannis juratus dixit similiter. Jhoanio juratus dixit similiter.

De Hester.— Stephanus Johannis judex de Mozon juratus et interrogatus dixit, quod de villis de Hester, que fuerunt et sunt de militibus per avolengam, pectant Regi vocem et calumpniam tantum per judicem et forum de Mozon.

Dominicus Petri de Varzea Longa juratus dixit similiter.

Jhoanio de Picon juratus dixit, quod Johannes Veegas de Picon testavit ecclesie de Pineyro unam hereditatem regalengam in termino de Secos in loco, qui dicitur Cancelo, sub bauza de Cerzeyra. Interrogatus de tempore dixit, quod tempore Domini Regis Sancii avi istius Regis.

Gunsalvus Johannis de Picon juratus dixit similiter.

De Secos.— Johannes Veegas juratus et interrogatus dixit, quod villa de Secos est tota regalenga Regis. Interrogatus, quod forum faciunt Regi, dixit, quod faciunt Regi forum sicut continetur in carta de foro, quam fecit illis Donnus [1] Egas Moniz in Era M.ª C.ª Lxx.ª vij.ª Et addit, quod dant Regi per usum de unoquoque focare in festo Nathalis Domini corazil vel gallinam et unam taligam de centeno, sicut dant de villa de Gondivao. Et dant riquihomini de collecta semel in anno duos carnarios et sex gallinas et .xx. ova et manteyga et .xxx. panes de centeno et sex taligas de cevada; et maiordomus dat in festo Pasche riquihomini unum cabritum. Et pectant vocem et calumpniam, et vadunt in hostem et anuduvam, et vadunt ad inturviscadam.

Et nos inquisitores vidimus cartam, et filiavimus inde transcriptum, quod impoteritis [2] invenire in roolo [3].

Item, Johannes Veegas juratus dixit, quod ecclesia de Pineyro habet in villa de Secos, que est tota regalenga, unum casale, sed nescit unde habuit, nec de tempore recordatur. Et addit, quod ecclesia habet in termino de Secos unam bauzam bonam in loco, qui dicitur Fornelo, et vocatur bauza de Monacho, et similiter nescit unde habuit, et de tempore non recordatur.

Garsea [4] Gunsalvi juratus dixit similiter. Johannes Ermigii de Secos juratus dixit similiter. Menendus Moniz de Secos juratus dixit similiter.

Item, Johannes Veegas juratus dixit, quod hermitagium Donni [5] Roberti habet in termino de Secos unam bonam hereditatem in loco, qui dicitur Cerzeyra et Barazeira, et est regalenga, sed nescit unde habuit, nec de tempore recordatur.

Garsea [6] Pelagii juratus dixit similiter. Stephanus Johannis judex dixit similiter. Et addunt, quod Hermitagium habet in termino de Secos alias hereditates regalengas, sed nesciunt unde habuit. Johannes Ermigiz [1] dixit similiter. Menendus Moniz dixit similiter.

Item, Johannes Ermigii juratus dixit, quod ecclesia de Pineyro habet alias hereditates regalengas Regis de termino de Mozon, sed nescit unde habuit; et similiter dixit de hermitagio Donni [2] Roberti.

Stephanus Johannis judex dixit similiter. Menendus Moniz de Secas dixit similiter [3]. Garsea [4] Pelagii de Secas juratus dixit similiter. Johannes Veegas dixit similiter.

Item, Stephanus Johannis judex de Mozon juratus et interrogatus de comendis et maladiis et de amis militum et de viduis et de luytosis dixit, quod in Mozon nec in suo termino non dant luytosam, et Dominus Rex habet comendam et maladiam.

Johannes Ermigii dixit similiter. Menendus Moniz dixit similiter. Et alii multi dixerunt similiter.

Nos vero inquisitores interrogantes de Johanne Martini priore monasterii de hermitagio Donni [5] Roberti et de Dominico Johannis fratre ejusdem loci et de Johanne Martini fratre similiter et de aliis fratribus, si monasterium de Hermitagio habet aliquos patronos vel heredes, omnes una voce dixerunt, quod monasterium de Hermitagio est totum Domini Regis, et est hedificatum [6] in propria hereditate Regis, et Dominus Rex est patronus, et, quicquid boni monasterium habet, per Reges habet, et dixerunt eciam, quod omnes priores, qui fuerunt missi in prelatura in ipso monasterio, fuerunt missi et concessi per Reges.

De Terra de Parada.—Johannes Pelagii prelatus ecclesie Sancti Johannis de Parada juratus et interrogatus de patronatu ejusdem ecclesie dixit, quod ecclesia de Parada est Domini Regis, et est hedificata [7] in sua hereditate, et Dominus Rex est patronus.

Dominicus Petri de Mediana juratus dixit similiter. Dominicus Johannis de Parada juratus dixit similiter. Johannes Gunsalvi de Parada juratus dixit similiter. Dominicus Menendi de Mediana juratus dixit similiter. Menendus Alvo de Mediana juratus dixit similiter.

Item, Johannes Pelagii prelatus dicte ecclesie juratus dixit, quod villa de Parada et villa de Mediana sunt tote forarie et regalenge Regis. Interrogatus, quod forum faciunt Regi, dixit, quod faciunt forum per cartam, quam habent de foro de Donno [8] Ermigio Moniz et de uxore sua Sancia Petri. Et addit, quod maiordomi de istis villis dant per usum riquihomini de Parada, qui tenet terram a Rege, ex tempore longo annuatim decem carneyros. Et homines de istis villis dant cum lino per usum singulos franganos, et sunt .xviiij. casalia, et dant per usum de foro pro castaneis de quolibet casali tres varas de bragali. Et totum hoc dant per usum et alia multa, que continentur in carta sua.

Et nos inquisitores recepimus transcriptum de carta de foro, quod est scriptum in roolo [9].

[1] **B.** Dompnus — [2] **B.** poteritis — [3] **B.** reolo — [4] **B.** Garsias — [5] **B.** Dompni — [6] **B.** Garsias

[1] **B.** Ermigii — [2] **B.** Dompni — [3] **B.** *Deest.* — [4] **B.** Garsias — [5] **B.** Dompni — [6] **B.** edificatum — [7] **B.** edificata — [8] **B.** Dompno — [9] **B.** reolo

Johannes Nepos juratus dixit similiter. Dominicus Fruiaz [1] juratus dixit similiter.

Item, Johannes Nepos juratus et interrogatus dixit, quod duo casalia de Johanne de Tavoado de villa de Ferrariis tenent regalengos [2] Regis in termino de Ferrariis videlicet, bauzam, que vocatur de Torvisqueyro, sub via et super estrada est totum regalengum, et tenent ipsum regalengum ipsi homines de Johanne de Tavoado, et maiordomus Regis recipit tam de ista bauza quam de alio regalengo de super strada de rationem de pane pro tad Regem videlicet, octavam partem de pane annuatim.

Petrus Feo juratus dixit similiter.

De Ruvaes.— Item Laurencius Gunsalvi judex juratus dixit, quod ordo de Templo habet in villa de Ruvaes duo casalia, que fuerunt regalenga. Interrogatus, quomodo vel qualiter habuit ordo de Templo ista casalia, dixit, quod, ut ille audivit, Dominus Rex proavus Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitis Bolonie dedit ista casalia uni domine, et ipsa domina testavit ipsa casalia ordini de Templo, et solebant reddere de foro Regi .xx. modios, et cum istis duobus casalibus solebat reddere aro de Ferrariis Regi .C. modios.

Martinus Lopiz de Crasto Dozio juratus dixit similiter. Menendus Veegas de Covelas juratus dixit similiter.

Et nos inquisitores Domini Regis vidimus cartam, in qua continebatur, quod Dominus Rex Alfonsus proavus istius Regis dabat medietatem, de quanta hereditate habebat in Ruvaes, Urrace Petri, de qua carta est transcriptum in roolo.

Item, Johannes Lopiz interrogatus, si ista hereditas fuit partita cum Rege, dixit se nescire. Interrogatus, si est medietas Regis, talis qualis est alia medietas, quam habent fratres de Templo, dixit, quod melior et maior est ipsa de fratribus. Interrogatus, si fratres de Templo conparaverunt sive gaaniaverunt in villa de Ruvaes aliquam aliam hereditatem nisi istam, quam dedit Dominus Rex predicte Urrace Petri, dixit non, quod ipse saperet.

Laurencius Gunsalvi judex dixit similiter. Petrus Feo de Ruvaes dixit similiter. Johannes de Setal de Ruvaes dixit similiter. Stephanus Lopiz dixit similiter. Johannes Neto dixit similiter.

De Sancta Maria.— Martinus Johannis de villa de Sancta Maria juratus et interrogatus dixit, quod villa de Sancta Maria est tota regalenga Regis. Et dixit, quod ipse vendidit Pelagio Hermigiz militi unam pezam de hereditate in termino de Sancta Maria in loco, qui dicitur Vallis de Cerzeyra, et Pelagius Hermigiz fecit ibi vineam, et nullum forum facit Regi. Et addit, quod Johannes Moniz et Johannes Grilo vendiderunt Pelagio Hermigiz militi aliam pezam de hereditate de termino Sancte Marie in loco, qui dicitur Crasto Tauron, et modo ipse miles habet similiter ipsam hereditatem, et nullum forum facit Regi. Interrogatus de tempore dixit, quod ex tempore Regis Sancii fratris istius Regis.

[1] **B.** Froiaz — [2] **B.** regalenga

Martinus Stephani dixit, quod villa de Sancta Maria est tota regalenga. Petrus Alfonsi de Ruvaes juratus dixit similiter. Martinus Alfonsi juratus dixit similiter per totum.

De Ruvaes.— Petrus Alfonsi juratus et interrogatus dixit, quod Pelagius Hermigiz miles gaaniavit unam pezam de hereditate regalenga de casali regalengo de Petro Feo de Ruvaes, et jacet ipsa peza prope casas, et modo ipse miles habet ipsam hereditatem, et tamen dat quartam de pane Regi, et fuit tempore istius Regis.

Martinus Alfonsi juratus dixit similiter. Petrus Feo juratus dixit, quod ipse dedit istam pezam de isto regalengo Pelagio Hermigiz.

Item, Petrus Alfonsi juratus dixit, quod Johannes de Setal homo de Pelagio Hermigiz fecit unam casam, et stat de ipsa casa maior pars in regalengo, et tenet in regalengo unam chousam et unam aream, et nullum forum facit Regi.

Martinus Alfonsi juratus dixit similiter.

Et addunt isti duo, quod ipse Johannes de Setal conparavit unam bauzam et sautum de isto casali regalengo, et de bauza dat Regi rationem de pane, et de sauto nullum forum facit, et est homo de Pelagio Hermigiz, et moratur in sua hereditate.

Petrus Feo juratus dixit similiter. Petrus Martini de Ruvaes juratus dixit similiter.

De Aloes.— Johannes Menendi juratus et interrogatus dixit, quod medietas de Aloes est regalenga, et alia medietas est de hermitagio Donni [1] Roberti. Interrogatus, unde habuit hermitagium medietatem de ista villa, dixit, quod Donnus [2] Robertus populavit illam per Donnum [3] Menendum Moniz ad forum, quod medietas esset de Rege, et alia medietas esset de hermitagio. Interrogatus, quod forum faciunt, dixit, quod sunt undecim casalia, et dant de foro de quolibet casali .j. modium de pane de jugata, et dant de quolibet casali unum corazil et unam taligam de pane et duo ova et singulos medios affusaes de lino, et dant de tota villa duas gallinas et duas taligas de pane, et totum istud forum habet Dominus Rex per medium cum hermitagio, et dant Regi in Madio unum carneirum et unum sexteyro de pane, et pectant Regi vocem et calumpniam, et portagines habent per medium, et vadunt in hostem et anuduvam [4]. Interrogatus, si habent cartam de isto foro, dixit, quod habuerunt cartam de foro de Donno [5] M. Moniz et de Donna Christina, et amiserunt eam.

Pelagius Dominici de Aloes juratus dixit similiter per totum. Petrus Petri de Aloes juratus dixit similiter. Et addunt, quod de porco montes debent dare Regi lumbum cum .iiij.^{or} costis et de corza [6] lumbum.

De Villis Bonis.— Johannes Menendi juratus et interrogatus dixit, quod Ville Bone cum totis suis terminis, sicut dividit per Aguiar et per estrada et de inde per cutu de Choqueyne et per aquam de riba Lappa, quo-

[1] **B.** Dompni — [2] **B.** Dompnus — [3] **B.** Dompnum — [4] **B.** annuduvam — [5] **B.** Dompno — [6] **B.** corça

Fonte: *Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum - Inquisitiones*. 3.ª alçada. Vol. I, Parte II, Fascículo VII, p. 943 e p. 983.

Carta de Foral do Couto da Ermida de D. Manuel I (1514)

fforal dado ao couto da ermyda.....

Dom manuel. etc.....

Pagamse ao dito moesteiro per os moradores de sannhoaninho foros de cemsos a que sam obrigados seus bees patrimoniaaes sem o moesteiro lhos poder acrecemtar nem tirar nem lhe deverem mais dereitos que aquelles que antigamente por rrespeito do dito cemsso sempre pagaram os quaaes mandamos que lhe paguem aos tempos e na maneira que sempre pagaram sem nisso se fazer outra mais duvida nem em nouação.

E pagam-se mais ao dito moestº em codessaaes e bester e carvalhosa e sobrado outºs ditos segº sam decrarados nos pzos e uidas q disso ha segundo as quaaes pagarã

E alle dos cemsos que se pagam no dito lugar de sanhoaninho tem tambe hy outro casal o moesteiro de prazo que se chamã cojo o que pagara segº seu aforamento

E nam avera hy montados nem maninhos ne outros nehus dereitos de nehua sorte salvo o gado do vemto se se perder segundo a ordenança sera do moesteiro com decraraçam e ho mais como lamego. Nem avera hy pena darma. salvo se a tomarem nos arroydos os meirinhos da comarca ou se juizes da terra ho mais

E a pena do foral he tal como lamego. e. dada na nossa muy nobre e sempre leal cidade de lixboa aos viij dias do mes de julho era do nacimento de nosso senhor jhu xpo de myll quinhentos e qtorze annos E sobscprito pello dito fernam de pina Em tres folhas

Fonte: LACERDA, Aarão – *O Templo das Siglas. A Igreja da Ermida do Paiva*. Porto: Edição de autor, 1919, p. 77-78.